

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41.2.0916168-3
NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

THIAGO DE CASTRO SILVEIRA, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Bandeirante/Pr., nascido em 10/07/1977, inscrito no CPF/MF sob o n.º 022.279.289-21, RG sob n.º 5.921.030-0 SESP/PR, portador da CNH de nº 01478425950 DETRAN-PR, residente e domiciliado à Rua Eurico Humming, nº 840, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86050-464, na cidade de Londrina;

IASMINE SALLE SILVEIRA, brasileira, Investigadora, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida no município de Londrina, Estado do Paraná, em 25/04/1981, inscrita no CPF/MF sob o n.º 034.333.009-17, portadora do RG sob n.º 7.712.355-5, residente e domiciliada à Eurico Humming, nº 840, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86050-464, na cidade de Londrina;

MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, devidamente inscrito no CRM/PR nº 45.039, nascido em 24/02/1995 no município de S. Gonçalo do Sapucaí/MG, portador do RG nº 40.180.740-X e inscrito no CPF nº 440.300.068-17, residente e domiciliado na Rua Gomes Carneiro nº 75, apto 703, Bairro Boa Vista, CEP 86015-240, na cidade de Londrina -PR.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede a Rua Santos Dumont, nº 620, Sala 73, Centro; CEP 86.600-109, na cidade de Rolândia, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.458.003/0001-22, com registro na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41.2.0916168-3, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, alterar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41.2.0916168-3
NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira: DO ESTADO CIVIL DOS SÓCIOS: Altera-se o estado civil dos sócios **THIAGO DE CASTRO SILVEIRA** e **IASMINE SALLE SILVEIRA**, passando de casado sob regime de comunhão parcial de bens para **Divorciado(a)**.

Cláusula Segunda: DA SAÍDA DE SÓCIO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS: A sócia **IASMINE SALLE SILVEIRA**, já qualificada, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma e cedendo, a título de partilha igualitária de bens em processo de divórcio direto consensual, conforme escritura pública protocolada sob nº 01939/2022, Livro 1037-N Folhas 049/052, ao sócio **THIAGO DE CASTRO SILVEIRA**, já qualificado, total de suas 416.500 (quatrocentos e dezesseis mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada quota, perfazendo o total de R\$ 416.500,00 (quatrocentos e dezesseis mil e quinhentos reais).

Parágrafo Primeiro: A sócia cedente **IASMINE SALLE SILVEIRA**, dá como satisfeitas às quotas que ora cede, bem como desiste dos haveres e direitos sobre reservas de capital, lucros em suspenso e reservas de lucros.

Parágrafo Segundo: O sócio cessionário **THIAGO DE CASTRO SILVEIRA**, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Cláusula Terceira: CAPITAL SOCIAL: O Capital social da sociedade inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de 850.000 (oitocentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, perfazendo o total de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), fica doravante assim distribuídos entre os sócios:

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41.2.0916168-3
NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
THIAGO DE CASTRO SILVEIRA	841.500	R\$ 841.500,00	99%
MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES	8.500	R\$ 8.500,00	1%
TOTAL	850.000	R\$ 850.000,00	100%

Cláusula Quarta: DA ADMINISTRAÇÃO: A sociedade será administrada pelo sócio administrador já qualificado **THIAGO DE CASTRO SILVEIRA** ao qual compete **privativa e individualmente** uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

Cláusula Quinta: DO ENDEREÇO DO TITULAR: Altera-se o endereço do sócio, **THIAGO DE CASTRO SILVEIRA**, para Alameda Pé Vermelho, nº 180, Apto. 601, Gleba Fazenda Palhano, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP. 86.050-492.

Cláusula Sexta: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41.2.0916168-3
NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Sétima: DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Em consequência das alterações, resolve o titular consolidar o ato constitutivo o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22 NIRE 41.2.0916168-3
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

THIAGO DE CASTRO SILVEIRA, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Bandeirante/Pr., nascido em 10/07/1977, inscrito no CPF/MF sob o n.º 022.279.289-21, RG sob n.º 5.921.030-0 SESP/PR, portador da CNH de nº 01478425950 DETRAN-PR, residente e domiciliado à Alameda Pé Vermelho, nº 180, Apto. 601, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86050-492, na cidade de Londrina;

MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, devidamente inscrito no CRM/PR nº 45.039, nascido em 24/02/1995 no município de S. Gonçalo do Sapucaí/MG, portador do RG nº 40.180.740-X e inscrito no CPF nº 440.300.068-17, residente e domiciliado na Rua Gomes Carneiro nº 75, apto 703, Bairro Boa Vista, CEP 86015-240, na cidade de Londrina -PR.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede a Rua Santos Dumont, nº 620, Sala 73, Centro; CEP 86.600-109, na cidade de Rolândia, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.458.003/0001-22, com registro na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41209161683, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41.2.0916168-3
NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira: DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade empresária limitada girará sob o nome empresarial de **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** será regida por este contrato social, pelo contido Lei nº 10.406/2002 CC.

Cláusula Segunda: DA SEDE E DOMCÍLIO FISCAL: A sociedade terá a sua sede, à Rua Santos Dumont, nº 620, Sala 73, Centro; CEP 86.600-109, na cidade de Rolândia, Estado do Paraná, resolvem, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Parágrafo Primeiro: A sociedade possui a seguinte filial: No município de Itajaí, estado de Santa Catarina, sito a Rua Samuel Heusi, nº 463, sala 402, box 139, Centro, CEP: 88301-320, possuindo mesmo capital social da matriz, exercendo as seguintes atividades:

➤ **Atividade Principal:**

8630/5-99 – Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;

➤ **Atividade Secundária:**

8610/1-02 – Atividades e atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;

Cláusula Terceira: DO OBJETO SOCIAL: O objeto da sociedade será atividades de médicos autônomos em unidades hospitalares e consultórios de terceiros, prestação de serviço médico e atendimento em pronto socorro, unidades hospitalares, hospitais, clínicas e postos de saúde. Atividades de enfermeiros autônomos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas legalmente habilitados exercidas de forma independente, atividades de psicólogos e de psicanalistas, prestadas a pacientes em clínicas e consultórios e hospitais e fornecimento de mão-de-obra temporária a empresas.

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41.2.0916168-3
NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único: O CNAE da Sociedade será:

Atividade Principal:

8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;

Atividades Secundárias:

7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;

8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;

8650-0/01 - Atividades de enfermagem;

8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição;

8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise;

8650-0/04 - Atividades de fisioterapia;

8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia.

Cláusula Quarta: DO PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Quinta: DO CAPITAL SOCIAL: O Capital social da sociedade, inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de 850.000 (oitocentos e cinquenta mil) quotas, ao valor de R\$1,00 (um real) cada quota, perfazendo o total de R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
THIAGO DE CASTRO SILVEIRA	841.500	R\$ 841.500,00	99%
MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES	8.500	R\$ 8.500,00	1%
TOTAL	850.000	R\$ 850.000,00	100%

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41.2.0916168-3
NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Sexta: DA CESSÃO DE QUOTAS: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1.056 e 1.057 de 10/10/2002 – CC.

Cláusula Sétima: DA ABERTURA DE FILIAL: A empresa poderá, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional, mediante alteração deste ato constitutivo.

Cláusula Oitava: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

Cláusula Nona: O sócio que deseja transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

Cláusula Décima: DA ADMINISTRAÇÃO: A sociedade será administrada pelo sócio administrador já qualificado **THIAGO DE CASTRO SILVEIRA** ao qual compete **privativa e individualmente** uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41.2.0916168-3
NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

Cláusula Décima Primeira: DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL: O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

Parágrafo único: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Cláusula Décima Segunda: DO FALECIMENTO: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucesso, mediante

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41.2.0916168-3
NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo primeiro: Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo segundo: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seu sucessor, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

Cláusula Décima Terceira: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: DO PORTE EMPRESARIAL: Declaram os sócios, sob as penas da lei, que o porte da sociedade se enquadra na condição de "DEMAIS".

Cláusula Décima Quinta: DO FORO: Os sócios elegem o Foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22
NIRE 41.2.0916168-3
NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros.

Rolândia/PR, 26 de dezembro de 2022.

THIAGO DE CASTRO SILVEIRA

IASMINE SALLE SILVEIRA
(Sócia Retirante)

MARIA PAULA RAMOS MENEZES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02227928921	THIAGO DE CASTRO SILVEIRA
03433300917	IASMINE SALLE SILVEIRA
44030006817	MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2023 16:30 SOB Nº 20230068510.
PROTOCOLO: 230068510 DE 10/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300405175. CNPJ DA SEDE: 33458003000122.
NIRE: 41209161683. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/12/2022.
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

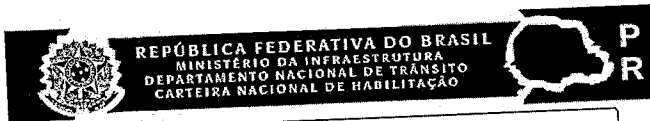
Nome Empresarial: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.		Protocolo: PRC2314864590			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209161683	CNPJ 33.458.003/0001-22	Data de Ato Constitutivo 25/04/2019	Início de Atividade 25/04/2019		
Endereço Completo Rua SANTOS DUMONT, Nº 620, SALA 73, CENTRO - Rolândia/PR - CEP 86600-109					
Objeto Social ATIVIDADES DE MEDICOS AUTONOMOS EM UNIDADES HOSPITALARES E CONSULTORIOS DE TERCEIROS, PRESTACAO DE SERVICO MEDICO E ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO, UNIDADES HOSPITALARES, HOSPITAIS, CLINICAS E POSTOS DE SAUDE. ATIVIDADES DE ENFERMEIROS AUTONOMOS, FISIOTERAPEUTAS, FONOAUDILOGOS, NUTRICIONISTAS LEGALMENTE HABILITADOS EXERCIDAS DE FORMA INDEPENDENTE, ATIVIDADES DE PSICOLOGOS E DE PSICANALISTAS, PRESTADAS A PACIENTES EM CLINICAS E CONSULTORIOS E HOSPITAIS E FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA A EMPRESAS.					
Capital Social R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome THIAGO DE CASTRO SILVEIRA Nome MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES	CPF/CNPJ 022.279.289-21 CPF/CNPJ 440.300.068-17	Participação no capital R\$ 841.500,00 Participação no capital R\$ 8.500,00	Espécie de sócio Sócio Espécie de sócio Sócio	Administrador S Administrador N	Término do mandato Indeterminado Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome THIAGO DE CASTRO SILVEIRA	CPF 022.279.289-21	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 11/01/2023	Número 20230068510	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 42902093589 Endereço Completo RUA SAMUEL HEUSI, Nº 483, SALA 402 BOX 139 , CENTRO, Itajaí, SC, CEP: 88301320		CNPJ: 33.458.003/0003-94			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/02/2023, às 17:44:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 51EOCAIR.



PRC2314864590

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1979826669

NOME: THIAGO DE CASTRO SILVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 59210300 RESP PR

CPF: 022.279.259-21 DATA NASCIMENTO: 10/07/1977

FILIAÇÃO: BENEDITO SILVEIRA

MARLI DE CASTRO SILVEIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: 1

Nº REGISTRO: 014/06425250 VALIDADE: 30/01/2020 1ª HABILITAÇÃO: 06/10/1995



OBSERVAÇÕES

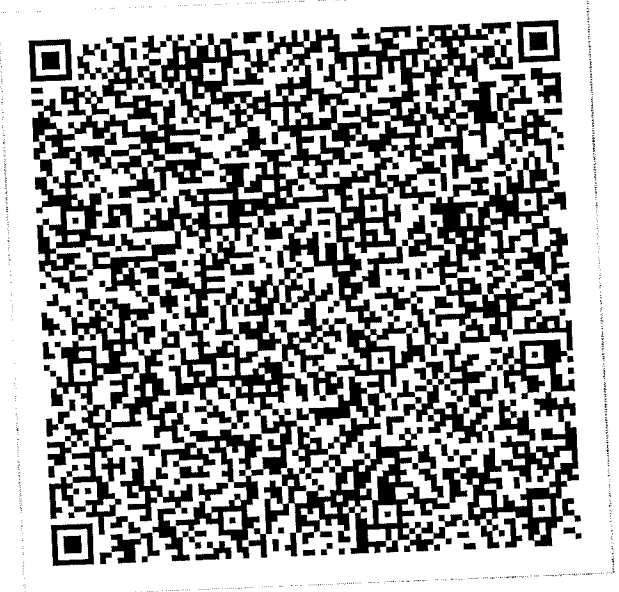
A

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL: LONDRINA, PR DATA EMISSÃO: 31/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 86558707227 PR917765926



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.458.003/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 620	COMPLEMENTO SALA 73
CEP 86.600-109	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ROLANDIA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@AVIVE.SRV.BR	TELEFONE (43) 3337-0426

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2023** às **09:56:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 33.458.003/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:40:25 do dia 12/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2023.

Código de controle da certidão: **23F4.AF71.760B.200F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 33.458.003/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:39:27 do dia 17/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2023.

Código de controle da certidão: **41A5.8822.31FB.155A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029360220-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.458.003/0001-22**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 030043292-80

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 33.458.003/0001-22**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 04/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa ▶▶ **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 702866

Nome Fantasia: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Razão Social: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 33.458.003/0001-22

Inscrição Municipal: 543345

Atividade Principal (CNAE) 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (Não exerce no endereço), 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição (Não exerce no endereço), 8650-0/01 - Atividades de enfermagem (Não exerce no endereço), 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária (Não exerce no endereço), 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia (Não exerce no endereço), 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise (Não exerce no endereço), 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia (Não exerce no endereço)

Município: Rolândia **Endereço:** RUA SANTOS DUMONT, 620, SALA 73, CENTRO

CEP: 86600109

Local e data: Rolândia, quarta, 18 de maio de 2022

Validade:

*** ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ENQUANTO A EMPRESA PERMANECER NO MESMO LOCAL E SEM QUALQUER TIPO DE ALTERAÇÃO EM SUAS ATIVIDADES ***

EDER JUNIOR EVANGELISTA
Secretaria Municipal da Fazenda

Observação(ões)

Código de Autenticidade: **22QSU2A7VK**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARIANNE CRISTINA BAUDRAZ PEREIRA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809
C.N.P.J. (M.F.) 76.288.760/0001-08
SECRETARIA DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Certidão Negativa nº 6047/2023

Nome / Razão.....:AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Endereço.....:RUA SANTOS DUMONT 620
Bairro.....:CENTRO
CNPJ/CPF.....:33.458.003/0001-22
Requerente.....:AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDIC
Finalidade.....:Licitação

CERTIFICO contribuinte com as características acima citadas NÃO É DEVEDOR a Fazenda Municipal, nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Apresentamos abaixo os débitos A VENCER com as características acima citadas: Existem débitos a vencer de R\$ 350,11

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.rolandia.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 04 de Abril de 2023.
Válida até 30 dias após a data de emissão desta.
Código de autenticidade da certidão:968183061968183

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.458.003/0001-22
Razão Social: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: R SANTOS DUMONT 620 SALA 73 / CENTRO / ROLANDIA / PR / 86600-109

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2023 a 19/05/2023

Certificação Número: 2023042004304288774574

Informação obtida em 26/04/2023 19:03:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.458.003/0001-22
Razão Social: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: R SANTOS DUMONT 620 SALA 73 / CENTRO / ROLANDIA / PR /
86600-109

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2023 a 07/06/2023

Certificação Número: 2023050904153616396680

Informação obtida em 23/05/2023 13:56:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.458.003/0001-22
Certidão nº: 46135934/2022
Expedição: 21/12/2022, às 11:28:23
Validade: 19/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.458.003/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41209161683	CNPJ 33.458.003/0001-22
NOME EMPRESARIAL AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 27.ED.6A.93.46.54.D5.B1.2E.5E.6A.3A.59.0C.B5.DF.88.50.6A.87	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Empresário	02227928921	THIAGO DE CASTRO SILVEIRA:02227928921	698338207783765483 3	04/07/2022 a 04/07/2023	Sim
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	33458003000122	AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA:33458003000122	902434214199542326 7	27/10/2021 a 27/10/2022	Não
Contador	93746997968	MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA:93746997968	793270324142540891 3	06/02/2022 a 06/02/2023	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	93746997968	MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA:93746997968	793270324142540891 3	06/02/2022 a 06/02/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

27.ED.6A.93.46.54.D5.B1.2E.5E.6A.3A.
59.0C.B5.DF.88.50.6A.87-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/07/2022 às 14:09:16

38.BB.8E.16.D2.35.20.6F
AD.DF.0A.32.46.C7.A4.34

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.458.003/0001-22
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
NIRE 41209161683
CNPJ 33.458.003/0001-22
Número de Ordem 4
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO
Município LONDRINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 11/01/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital 64952

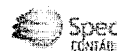
TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO
Número de ordem 4
Quantidade total de linhas do arquivo digital 64952
Data de início 01/01/2021
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.ED.6A.93.46.54.D5.B1.2E.5E.6A.3A.59.0C.B5.DF.88.50.6A.87-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 9.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 33.458.003/0001-22

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 854.011,16	R\$ 1.580.589,04
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 769.675,29	R\$ 1.428.939,38
DISPONÍVEL		R\$ 479.004,14	R\$ 234.729,66
CAIXA		R\$ 296.258,89	R\$ 14.433,10
CAIXA GERAL		R\$ 296.258,89	R\$ 14.433,10
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 126.408,64	R\$ 74.817,14
BANCO INTER		R\$ 126.408,64	R\$ 74.797,61
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 19,53
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 56.336,61	R\$ 145.479,42
POUPANÇA BANCO INTER - CDB		R\$ 45.537,60	R\$ 145.479,42
APLICAÇÃO BANCO SANTANDER		R\$ 10.799,01	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 138.667,36	R\$ 962.572,41
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 65.539,49	R\$ 546.560,96
CONSELHO DA COMUNIDADE DO FORO REGIONAL DE CAMBÉ		R\$ 3.185,00	R\$ 3.185,00
CONSELHO DA COMUNIDADE DE LONDRINA PR		R\$ 5.102,50	R\$ 5.102,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		R\$ 2.483,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA		R\$ 0,00	R\$ 3.115,34
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI		R\$ 11.027,07	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA		R\$ 16.629,47	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA LONDRINA		R\$ 0,00	R\$ 15.214,79
MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU		R\$ 0,00	R\$ 11.436,13
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARACI		R\$ 0,00	R\$ 17.125,04
CONSELHO DA COMUNIDADE DE LONDRINA PR		R\$ 0,00	R\$ 6.110,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MISSAL		R\$ 0,00	R\$ 2.945,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAUA DA SERRA		R\$ 285,45	R\$ 14.263,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 45.441,00
MUNICIPIO DE GUAPIRAMA		R\$ 0,00	R\$ 12.606,00
MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 16.315,75
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 3.467,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.ED.6A.93.46.54.D5.B1.2E.5E.6A.3A.59.0C.B5.DF.88.50.6A.87-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 33.458.003/0001-22
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE CURIUVA		R\$ 0,00	R\$ 10.743,75
MUNICIPIO DE VERE		R\$ 0,00	R\$ 26.525,51
MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE		R\$ 0,00	R\$ 2.937,33
MUNICIPIO DE SAO JORGE DVOESTE		R\$ 0,00	R\$ 19.995,51
FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 16.973,16
MUNICIPIO DE PATO BRAGADO		R\$ 0,00	R\$ 19.205,83
MUNICÍPIO DE SERTANEJA		R\$ 0,00	R\$ 11.697,80
MUNICIPIO DE MEDIANEIRA		R\$ 0,00	R\$ 4.469,40
MUNICIPIO DE MAMBORE		R\$ 26.827,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU		R\$ 0,00	R\$ 11.437,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANDES RIOS		R\$ 0,00	R\$ 3.609,28
MUNICIPIO DE PEABIRU		R\$ 0,00	R\$ 28.415,21
MATEUS NOBRE DALBONI ME		R\$ 0,00	R\$ 18.845,00
MUNICIPIO DE CORBELIA		R\$ 0,00	R\$ 3.005,17
DOIS VIZINHOS PREF GABINETE DO PREFEIRO		R\$ 0,00	R\$ 17.612,40
MUNICIPIO DE ITAPEJARA D OESTE		R\$ 0,00	R\$ 9.077,03
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BASTOS		R\$ 0,00	R\$ 19.172,21
MUNICIPIO DE PATO BRANCO		R\$ 0,00	R\$ 2.520,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 12.218,59
MUNICIPIO DE PALMAS		R\$ 0,00	R\$ 93.107,18
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS-SP		R\$ 0,00	R\$ 23.021,19
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS		R\$ 0,00	R\$ 18.112,26
MUNICIPIO DE JESUITAS		R\$ 0,00	R\$ 17.237,50
MUNICIPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA		R\$ 0,00	R\$ 293,75
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 73.127,87	R\$ 416.011,45
IRRF A RECUPERAR		R\$ 72.022,49	R\$ 72.022,49
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 740,89	R\$ 740,89
INSS A RECUPERAR		R\$ 364,49	R\$ 136.212,94
IRPJ A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 207.035,13
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 138.003,99	R\$ 217.637,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.ED.6A.93.46.54.D5.B1.2E.5E.6A.3A.59.0C.B5.DF.88.50.6A.87-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 2 de 17

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 33.458.003/0001-22
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 21.014,87	R\$ 141.099,98
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 21.014,87	R\$ 141.099,98
EMPRÉSTIMO		R\$ 116.989,12	R\$ 76.537,53
EMPRESTIMOS A SOCIOS/ADMINISTRADORES		R\$ 116.989,12	R\$ 76.537,53
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 13.999,80	R\$ 13.999,80
DESPESAS DE MESES SEGUINTES		R\$ 13.999,80	R\$ 13.999,80
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 165,26	R\$ 165,26
JUROS A APROPRIAR		R\$ 13.834,54	R\$ 13.834,54
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 84.335,87	R\$ 151.649,66
IMOBILIZADO		R\$ 84.335,87	R\$ 151.649,66
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 8.291,09	R\$ 8.291,09
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 8.291,09	R\$ 8.291,09
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 6.865,37	R\$ 9.140,02
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 6.865,37	R\$ 9.140,02
VEÍCULOS		R\$ 74.000,00	R\$ 144.900,00
VEÍCULOS		R\$ 74.000,00	R\$ 144.900,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (4.820,59)	R\$ (10.681,45)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (627,15)	R\$ (1.456,23)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (493,45)	R\$ (1.980,22)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ (3.699,99)	R\$ (7.245,00)
PASSIVO		R\$ 854.011,16	R\$ 1.580.589,04
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 392.121,00	R\$ 738.960,43
FORNECEDORES		R\$ 323.913,12	R\$ 562.381,92
FORNECEDORES		R\$ 323.913,12	R\$ 562.381,92
MARCELO OTAVIO MARTINS COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 27,48
THAYNARA COSTA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.520,00
ADERCIO CORREIA		R\$ 0,00	R\$ 2.319,99
M.V. SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.700,00
F N ALMEIDA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 400,00
SALOMAO SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 89.473,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.ED.6A.93.46.54.D5.B1.2E.5E.6A.3A.59.0C.B5.DF.88.50.6A.87-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 33.458.003/0001-22
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A		R\$ 0,00	R\$ 186,00
MARCOS CAMPOS DE SOUSA 73095940963		R\$ 0,00	R\$ 890,00
ANDRE BENEDETTI TODA		R\$ 0,00	R\$ 120,00
HUGHES TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 50,00
ANATOMUS CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 110,21
LAURENITO JUNIOR SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.132,50
JOSE PALHOTO 36583758920		R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
DUOFFICE BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 699,00
FELIPE P. BORGES SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 600,00
DEPOSITO MADEIRAS LUZITANO LTDA		R\$ 45,00	R\$ 0,00
J M C CONFECÇÕES LTDA		R\$ 360,00	R\$ 0,00
MD TEIXEIRA ACRILICOS		R\$ 0,00	R\$ 53,21
YIHPIM-YA PRESENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 60,00
IGMED SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.600,00
LOGOCARS COMERCIO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 48,90
V.M. DISTR DE VARIEDADES DOMESTICAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 397,00
D. C. B. LOPES INFORMATICA		R\$ 0,00	R\$ 53,31
LEILA TAVARES MAEDA 32622275870		R\$ 0,00	R\$ 507,00
MARIANE FREZ TAVARES SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 4.200,01	R\$ 0,00
TAYAYA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 721,71
B DALONSO COMERCIO DE ACESSORIOS E ELETROELETRONICOS		R\$ 0,00	R\$ 26,90
LEVI RAMOS DE SENA		R\$ 0,00	R\$ 634,92
MAISON INTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 803,40
ISIS COMERCIO IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 389,70
BEATRIZ BERTHOLACE MAGALHAES SILVA		R\$ 1.280,33	R\$ 0,00
ROQUE SOARES E CIA LTDA ME		R\$ 99,36	R\$ 99,36
STAR SWISS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA		R\$ 134,69	R\$ 134,69
SUZUKI GONÇALVES CLINICA MEDICA		R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00
MAGAZINE LUIZA SA		R\$ 1.075,81	R\$ 1.075,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.ED.6A.93.46.54.D5.B1.2E.5E.6A.3A.59.0C.B5.DF.88.50.6A.87-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 4 de 17

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.458.003/0001-22
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
C. A. MANTOVANI BRENES EIRELI ME		R\$ 1.192,50	R\$ 1.192,50
ALETUSA CAMPOS MOREIRA		R\$ 112,35	R\$ 112,35
CAROLINA MIRANDA DUAILIBI		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
TOLARDO SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15,00
CLINESP - FONOAUDIOLOGIA E MEDICINA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.869,49
CANTANHEDE MEDICINA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 186,09
LUIS CARLOS CHALUPA 77449126915		R\$ 708,00	R\$ 208,00
BARBARA RIBEIRO LOPES DA PIEDADE 08496187977		R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
I. E. T. BATISTA SERVICOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 540,00
AMANDA BERTOLINI SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.577,78
GUILHERME CORREIA CASADO DE LIMA		R\$ 0,00	R\$ 666,40
F. E. AMARAL - SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.054,50
BRISCHILIARI SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.501,57
BORDAO CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 537,50	R\$ 537,50
L BRONZATI SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.470,00
CLINICA MEDICA ARENALES EIRELI		R\$ 14.987,50	R\$ 0,00
E. CAVALCANTI E BELGAMASCO S.S.		R\$ 0,00	R\$ 57,50
MECPARTS - ECOMMERCE E DISTRIB. EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 72,74
C.KEMPF & KEMPF LTDA		R\$ 17.140,75	R\$ 0,00
DR. EDUARDO JOSE FICAGNA - SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 380,00
BASSO CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.250,00
REGUS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 55,90
LA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 387,50
CARLOS ROBERTO AGOSTINHO PINTO 02247098959		R\$ 0,00	R\$ 400,00
CONRADO FELIPE LOURENCO ROQUE LTDA		R\$ 16.721,58	R\$ 1.234,61
DAVID BONINI VIEIRA CAMPANHA - SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.160,00
GABRIELA BATISTA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.025,00
JVVDARCIS CLINICA MEDICA EIRELI		R\$ 2.454,17	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.ED.6A.93.46.54.D5.B1.2E.5E.6A.3A.59.0C.B5.DF.88.50.6A.87-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.458.003/0001-22
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RFG SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 570,00	R\$ 570,00
SERGIO PARIZ JUNIOR		R\$ 4.743,73	R\$ 0,00
NUTRICARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.505,00
BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 1.250,00
LUCAS BISSACOTT MATHIAS MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 3.260,00
FRAILE SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.866,67
J. F. T. SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.220,00
LARA REGINA CARVALHO NEIA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.485,00
CAROLINA WILHEMS HERITT SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 3.758,33	R\$ 4.263,33
M C C CAVALCANTE & CIA LTDA		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
LUCHETTI & LUCHETTI SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 1.399,99	R\$ 1.399,99
G.A. GARCIA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.200,00
CTR CERQUEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.527,50
FERNANDES E BRAGA ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 750,00	R\$ 750,00
GUILHERME FRANCELI FERREIRA DE OLIVEIRA 10973048689		R\$ 0,00	R\$ 39,90
CLINICA MEDICA SPANHOLO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 972,00
FLORO FERREIRA CLINICA MEDICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 3.920,00
ANA MARIA GRISPAN ALVES - ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.687,50
TAINARA SIMOES GARCIA - CLINICA MEDICA		R\$ 0,00	R\$ 4.400,25
TATIANE YUKARI TAKAHASHI SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 572,50
VIVIANE SOARES ORTIZ SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 1.433,33	R\$ 716,67
BRUNA ELISA BUHRER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.145,00
VICTORIA PRUDENCIO FERREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 537,50	R\$ 0,00
POLIANA ANDRESSA WADA POYANCO - CLINICA DE SERVICOS MEDICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 3.190,00
GARCIA & TSUNODA CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 1.075,00	R\$ 1.075,00
NATALIA NATALE GASPARELLO - CLINICA MEDICA		R\$ 0,00	R\$ 616,00
HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 438,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.ED.6A.93.46.54.D5.B1.2E.5E.6A.3A.59.0C.B5.DF.88.50.6A.87-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 6 de 17

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.458.003/0001-22
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MCPA CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 537,50	R\$ 0,00
F&M MEDICOS ASSOCIADOS S/S		R\$ 0,00	R\$ 600,00
AMARALZUIN SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.925,00
MEDICINA E PAUTAS DA MENTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.769,12
FATIMA ISA DUARTE CARDOSO - PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 325,00
DANIELLE FERREIRA VOSS		R\$ 2.945,83	R\$ 1.870,83
DAVID LAIOS DO VALE - SERVICOS MEDICOS		R\$ 1.298,34	R\$ 810,84
BALDECERRA CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.050,00
C BETTIOL OYAMA CLINICA MÉDICA		R\$ 2.351,25	R\$ 4.622,09
ANA PAULA PASTUCH SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 572,50
ANA CAROLINA CECHIN ALVES SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.950,00
CONCEITO NEST PRODUTOS ERGONOMICOS LTDA		R\$ 3.066,66	R\$ 0,00
THIAGO MESQUITA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.150,00
MARINA GORGATO DE CARVALHO CLINICA MEDICA EIRELI		R\$ 4.773,50	R\$ 3.898,50
C S M FUKUNAGA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.604,83
A.M. SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.426,52
OTAISA DE OLIVEIRA BANDOLIN CARDOSO - SERVICOS MEDICOS		R\$ 12.892,64	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA CAIXETA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.307,72
MARINA OLIVEIRA TARIFA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.262,50
KBMEDI CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.880,00
CLAUDIA KUNIYOSI PELLEGRINI SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.660,00
THAIS HELENA DE MELO CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.830,00
YAMAMOTO SERVICOS DE SAUDE SS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.464,00
HEZEL SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.090,00
CAROLINE DE ALMEIDA ALVES MEDICINA		R\$ 0,00	R\$ 570,00
TOMELERI CAVALARI SERVICOS MEDICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.145,00
RAFAELA LOPES FONSECA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.075,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.ED.6A.93.46.54.D5.B1.2E.5E.6A.3A.59.0C.B5.DF.88.50.6A.87-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 7 de 17

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.458.003/0001-22
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLINICA MEDICA ANA CAROLINE OLIVEIRA DE LIMA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 572,50
A. A. MONTEIRO LTDA		R\$ 9.114,45	R\$ 0,00
GLORIA VICENTE SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
LUCAS BRUST OSIAK SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.150,00
TRANNIN CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.360,00
DANIELE RODRIGUES LONGHINI CLINICA DE SERVICOS MEDICOS LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 1.830,00
ISABELLA CAROLINA SPOLADORI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.940,00
SILVA MATEUS SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.953,75
MARLENE NONAKA SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.275,00
CLINILON CLINICA MEDICA SS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.717,50
MATEUS CUNHA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.847,50
GABRIEL TAGATA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.800,00
AML ASSESSORIA MEDICA GESTAO EM SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.111,90
N E CARVALHO ADAMZUK LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.900,00
B.R.A.COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 204,01
BRASILIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 194,08
AUTO POSTO CRUZ DE MALTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 467,00
D.H. PETROLEO LTDA		R\$ 162,03	R\$ 2.153,66
BRASCAR LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 220,00
COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS DAL PRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 208,03
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 98,10
COPEL DISTRIBUICAO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 377,43
GLI ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.545,45
D. SCHULTZ & BIANCO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 192,52
PERUSSOLO E ANDRADE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 319,05
AUTO POSTO XADAI LTDA		R\$ 111,41	R\$ 0,00
LINCOLN ABE SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.591,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.ED.6A.93.46.54.D5.B1.2E.5E.6A.3A.59.0C.B5.DF.88.50.6A.87-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 33.458.003/0001-22
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SARA NAOMI SHIMABUKURO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.500,00
J COUTINHO SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.040,00
E K YOSHIDA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.300,00
CHICHETTO AUTO POSTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 753,84
LEONARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA KUNEN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
CAETANO & IRALA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.900,00
PONTOMAI TECNOLOGIA S/A		R\$ 0,00	R\$ 444,99
A S DE MORAIS E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.150,00
COELHO MATHEUS SERVICOS DE SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.280,00
C&C PRESTADORA DE SERVICOS EM SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.165,97
MIOTTO SERVICOS MEDICOS LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 2.815,50
CLIMED RIO CLARO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.300,00
AUTO POSTO MEGA PRIMOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 742,03
ANDRINO RICIERI MARIA - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.115,00
LETICIA NABHAN REGAZZO - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 900,00
OSHIRO & CIA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 266,02
F. A. LIMA FERRAZ SERVICOS MEDICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
FELIPE BRANCALHAO & CIA. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.510,00
AUTO POSTO V Y LTDA.		R\$ 331,38	R\$ 2.033,04
IRATI SERVICOS EM SAUDE S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.900,41
C. A. C. SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.361,71
GSTV SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.240,00
CAMILA VEIGA SCHIPANSKI		R\$ 0,00	R\$ 928,00
DANIELLA MUNIZ MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 70,11
JULIA BALSANELLI SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.340,00
CONTA AZUL SOFTWARE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 186,92
BNE - BANCO NACIONAL DE EMPREGOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 429,50
AUTENTIQUE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 396,00
IRMAS ITIMURA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.843,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.ED.6A.93.46.54.D5.B1.2E.5E.6A.3A.59.0C.B5.DF.88.50.6A.87-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.458.003/0001-22
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRMAOS MUFFATO & CIA LTDA - TIRADEN		R\$ 0,00	R\$ 2.374,54
UNIMED DE LONDRINA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 2.528,33
TAKEDA MEDICINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.487,54
STARCARE CLINICA MEDICA E HOSPITALAR LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 7,51
LUIS EDUARDO G M MARQUARDT SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.977,00
L & V - SERVICO MEDICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 407,63
ACB COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.862,00
CLINICA MEDICA TAKAHIRA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 3.990,00
JULIO CESAR RIBEIRO		R\$ 40,00	R\$ 0,00
LEONARDO ALVES SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
GABRIELA KIRYLKO SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 537,50
AUTO POSTO GARBRAS BAURU-JAHU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 279,90
ERF SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
CLINICA DE INFECTOLOGIA DOUTORA ANGELICA CARDOSO BARROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
S. H. MURAOKA SUCKEL SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.465,00
EXHIMIA INDUSTRIA E COMERCIO DE EXPOSITORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 79,10
FERNANDES DE OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
HOMEFIX COM. SOLUC. E UTIL. DOMEST. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 169,80
CLARO S/A		R\$ 0,00	R\$ 101,44
BRASIL TONER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 229,80
CGMP CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 46,30
TELEFONICA BRASIL S A		R\$ 0,00	R\$ 433,91
TIM S A		R\$ 0,00	R\$ 52,82
GOOGLE CLOUD BRASIL COMPUTAÇÃO E SERVIÇOS DE DADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 458,60
EBAZAR.COM.BR. LTDA		R\$ 210,35	R\$ 89,00
CASA DAS ESPUMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 210,35
DERMAPED CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.397,80
LAVORATO & LAVORATO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 2.252,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.ED.6A.93.46.54.D5.B1.2E.5E.6A.3A.59.0C.B5.DF.88.50.6A.87-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 33.458.003/0001-22
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
E C JORGE JUNIOR CLINICA MEDICA		R\$ 0,00	R\$ 3.540,00
TBMDK MED SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.252,40
CLINICA MEDICA IRMAOS FARIA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 25.039,18
HUGHES TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 162,49
A.M.M CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.440,10
MANUELA STRACKE MEDICINA AMBULATORIAL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 3.700,00
JOSE PEDROSO SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
LETICIA BERTONI RODRIGUES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.300,00
MONTAGNA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.887,87
FACCO SERVICOS DE SAUDE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.125,00
D. GOUVEIA CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 850,00
CORAMED - ATENDIMENTO MEDICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 950,00
ANA PAULA SANTOS MENEZES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.407,75
DANIEL AUGUSTO FRANCISCO JURADO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 4.500,00
A A DISTR E IMPORTAÇÃO DE ART DECORA		R\$ 1.568,00	R\$ 1.568,00
ALANA OLIVIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
BATTISTELLA E PORTELLO		R\$ 947,00	R\$ 947,00
CECONELLO E SIQUEIRA		R\$ 4.817,62	R\$ 0,00
COMPENFORT - ARTIGOS PARA MOVELEIROS LTDA		R\$ 800,00	R\$ 800,00
CONNECT CELL COM DE ELETRONICOS E ACESSORIOS		R\$ 2.659,80	R\$ 2.659,80
CONSORCIO NACIONAL DE LICITACAO HQZ LTDA		R\$ 260,55	R\$ 260,55
CPX DISTRIBUIDORA SA		R\$ 879,50	R\$ 879,50
DOIS VINTENS COM DE VARIEDADES LTDA		R\$ 579,90	R\$ 579,90
EDILEUSA BISPO LOPES		R\$ 100,00	R\$ 100,00
F. P. XAVIER		R\$ 152,60	R\$ 152,60
FERNANDO H DE CARVALHO KATAYAMA		R\$ 12.800,00	R\$ 0,00
FORMULA - COM E SERVIÇOS LTDA		R\$ 120,00	R\$ 120,00
FRIOVIX COM DE REFRIGERACAO		R\$ 244,24	R\$ 244,24
GAZIN IND E COM DE MOVEIS		R\$ 369,48	R\$ 369,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.ED.6A.93.46.54.D5.B1.2E.5E.6A.3A.59.0C.B5.DF.88.50.6A.87-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.458.003/0001-22
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ELETRODOMESTICOS			
GLASS POINT - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 954,80	R\$ 954,80
CLAUDIA E FERNANDA SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 537,50
H P C SONOMIYA SS LTDA		R\$ 1.224,92	R\$ 1.224,92
HUGO NICOLAS BOZA JIMENEZ SS LTDA		R\$ 660,00	R\$ 660,00
IMPORTADOS MIAMI EIRELI		R\$ 55,97	R\$ 55,97
INFOCEL COMERCIAL EIRELI ME		R\$ 700,00	R\$ 700,00
INFOTEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		R\$ 792,90	R\$ 792,90
INOVARTTE COML LTDA		R\$ 158,90	R\$ 158,90
JULIANA SILVESTRE GONCALVES		R\$ 5.200,00	R\$ 0,00
LUIZ CARLOS DE SOUZA		R\$ 790,00	R\$ 790,00
M C CAVEQUIA CLINICA MEDICA EIRELI		R\$ 570,00	R\$ 570,00
MADEIRA MADEIRA COM ELETRONICO SA		R\$ 369,95	R\$ 369,95
MAGAZINE LUIZA SA		R\$ 380,35	R\$ 380,35
MAGAZINE LUIZA SA		R\$ 1.425,91	R\$ 1.425,91
MAIS MAIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		R\$ 39,90	R\$ 39,90
MARCOS A SERRA ASSESSORIA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 1.431,00	R\$ 1.431,00
MARINI METAIS LTDA		R\$ 119,90	R\$ 119,90
MATHEUS CORAZZA NUNES SERV. MEDICOS LTDA		R\$ 624,21	R\$ 624,21
MZ PAIVA MEDICINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.400,00
MOVEIS VIDEIRA LTDA		R\$ 369,95	R\$ 369,95
NATALIA CRISTINA TOZONI PALMA		R\$ 28.000,00	R\$ 0,00
PITARELLO E LAGO COM E IMPORTACAO		R\$ 59,00	R\$ 59,00
PIZZAIA ARRACABA E SUZUKI BRAMBILIA LTDA		R\$ 587,36	R\$ 587,36
R R ATIVIDADES MEDICA		R\$ 126,07	R\$ 126,07
R3 SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA		R\$ 45,00	R\$ 45,00
TECH SHOP COM DE SERV INFORMATICA		R\$ 269,90	R\$ 269,90
UEHARA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 1.419,47	R\$ 1.419,47
USG CLINICA DE IMAGENS LTDA		R\$ 350,00	R\$ 350,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.ED.6A.93.46.54.D5.B1.2E.5E.6A.3A.59.0C.B5.DF.88.50.6A.87-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.458.003/0001-22
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VIA CONFORTO COM DE MOVEIS E COLCHOES		R\$ 380,00	R\$ 380,00
VITAL PEREIRA EMPREENDIMENTOS TURISTICO		R\$ 179,10	R\$ 179,10
ZANLINE BAZAR E UTENSILIOS LTDA		R\$ 49,96	R\$ 49,96
DAIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA		R\$ 46,92	R\$ 46,92
GABRIEL SATURI REIS		R\$ 49,76	R\$ 49,76
CLAUDIO DE SOUZA MOREIRA		R\$ 450,00	R\$ 450,00
EGMI CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA		R\$ 560,00	R\$ 560,00
MAIA PONTES SERV. MEDICOS		R\$ 2.729,48	R\$ 0,00
REFRIGERACAO DUFRIO COM E IMPORTACAO		R\$ 1.848,90	R\$ 1.848,90
SAINT-GOBAIN DISTRIB BRASIL LTDA		R\$ 253,48	R\$ 253,48
CASA DO PRODUTOR SILVA E CAMPOS LTDA - ME		R\$ 65,00	R\$ 65,00
J A RAMOS COM DE PRODUTOS NOVOS		R\$ 79,90	R\$ 79,90
JACQUES NELSON FERREIRA JUNIOR SERV MED		R\$ 570,00	R\$ 570,00
LEONARDO ZANINI		R\$ 112,90	R\$ 112,90
CASA DOS BASBANTES DISTRIB COM		R\$ 75,00	R\$ 75,00
DISMAFE FERRAMENTAS LTDA		R\$ 253,20	R\$ 253,20
SABRDELLINI E CIA LTDA		R\$ 64,18	R\$ 64,18
CELORIDAN COM DE LUBRIFICANTES		R\$ 260,50	R\$ 260,50
KOAKUTSU E CIA LTDA		R\$ 120,00	R\$ 120,00
CAROLIN CCONCEICAO DA SILVA		R\$ 120,00	R\$ 120,00
GAZIN ATACADO CENTRO OESTE LTDA		R\$ 304,23	R\$ 304,23
HIDROFORT TUBOS E CONEXOES LTDA		R\$ 498,76	R\$ 498,76
SENDAS DISTRIBUIDORA SSA		R\$ 154,04	R\$ 154,04
T DE CASTRO SILVEIRA - ASS EMPRESARIAL		R\$ 70.428,00	R\$ 0,00
V M OLIVEIRA E MENDES LTDA		R\$ 533,34	R\$ 533,34
ISABELA LAZZARIN CUNHA - CLINICA SERV.		R\$ 422,40	R\$ 422,40
MARCO ANTONIO VOLSE FERNANDES		R\$ 88,00	R\$ 88,00
AUTO POSTO SEIS PRIMOS LTDA		R\$ 110,51	R\$ 110,51
LERROAGRO COM DE PROD AGROP		R\$ 200,00	R\$ 200,00
CICERO JOSE DE ALMEIDA ME		R\$ 50,00	R\$ 50,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.ED.6A.93.46.54.D5.B1.2E.5E.6A.3A.59.0C.B5.DF.88.50.6A.87-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 13 de 17

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.458.003/0001-22
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FLORA MESTRE PASSINI - MEDICINA		R\$ 570,00	R\$ 570,00
MATEUS LEITE MARCONDES		R\$ 40,00	R\$ 40,00
MARINE SHOP		R\$ 169,80	R\$ 169,80
AZEVEDO SILVA SERV. MEDICOS EIRELI		R\$ 12.824,64	R\$ 0,00
C S LIVRARIA		R\$ 32,08	R\$ 32,08
LEONARDO LISBOA DA SILVA		R\$ 130,00	R\$ 130,00
MM COMERCIAL		R\$ 109,90	R\$ 109,90
SMARTSEG TELECOM EIRELI		R\$ 150,00	R\$ 150,00
SMARTSEG TELECOM EIRELI		R\$ 349,83	R\$ 349,83
SOM BASSAN ACESSORIOS PARA VEICULOS		R\$ 600,00	R\$ 600,00
MAGAZINE LUIZ SA		R\$ 1.799,10	R\$ 1.799,10
ALEX CARDOSO BARBOSA SERV. MEDICOS LTDA		R\$ 13.440,00	R\$ 0,00
DISTRIB CURITIBA DE PAPEI E LIVROS		R\$ 192,52	R\$ 192,52
RODA BRASIL PNEUS LTDA		R\$ 810,92	R\$ 810,92
ENDOCARDIO SERVICOS MEDICOS SS LTDA		R\$ 500,00	R\$ 500,00
NADIR MARIA KAWABATA FABIANO		R\$ 66,05	R\$ 66,05
RENATO D RAMALHO CARDOSO - SERV MEDICOS		R\$ 4.495,01	R\$ 4.495,01
FARMACIA VALE VERDE LTDA		R\$ 154,91	R\$ 154,91
GABRIEL SEIDI FREDERICO ABE SERV. MEDICOS		R\$ 1.025,00	R\$ 1.025,00
CARTAO MASTER CARD - SANTANDER		R\$ 6.706,55	R\$ 0,00
MAP - CLINICA MEDICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.047,57
FLI J SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.003,20
SANTÉ SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.900,00
CLINICA PRO GESTA S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.330,00
L F GUIMARAES SANTOS SERVICOS DE MEDICINA		R\$ 0,00	R\$ 2.290,00
SAMARA MONDECK MIRANDA CLINICA MEDICA		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
JULIANO SILVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.290,00
SOLER RODRIGUES SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.588,75
PRISCILLA HAIBARA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.462,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.ED.6A.93.46.54.D5.B1.2E.5E.6A.3A.59.0C.B5.DF.88.50.6A.87-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.458.003/0001-22
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MEDCLINICA ARR CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.365,02
HELLEN LOUISE BARCELLA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 210,53
ENZO BIZOGNINI NETO 22154882803		R\$ 0,00	R\$ 379,99
MONICA DE SOUZA OLIVEIRA BUENO 10715205803		R\$ 0,00	R\$ 103,00
CASA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 178,86
FERNANDO DESTEFANI SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.462,50
LABMED LABORATORIO MEDICO DE LONDRINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 150,00
FABIO LOUREIRO COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
RAFAEL LINO DE SOUZA 05236724970		R\$ 0,00	R\$ 2.619,00
FERNANDA FONTANA SANCHES CALVO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.365,00
RAFAELA GILIO SARAIVA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.276,00
MEDLAMONICA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
ALESSANDRA BANASZESKI DA SILVA CLINICA		R\$ 0,00	R\$ 3.740,00
ISADORA S C VIEIRA - PEDIATRIA E SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 660,00
RACANE COMERCIO DE ROUPAS BRANCAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.681,00
MULTI INFORMATICA - PIETRO B.NETO EPP		R\$ 0,00	R\$ 119,80
AFC COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 79,80
SYNAPCOM COMERCIO ELETRONICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 399,80
DORNELAS SERVICOS DE SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 424,35
RICARDO DOS SANTOS ALENCAR		R\$ 0,00	R\$ 3.750,00
ONCOCLINICA PATO BRANCO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.500,00
CAMILA SENEDESE GRENDENE CENTTER MEDKA		R\$ 0,00	R\$ 4.500,00
GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 734,38
MARCO AURELIO DA SILVA VIEIRA		R\$ 0,00	R\$ 99,60
TEXAS MAX IMPORTADOR E TECNOLOGIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 965,00
LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.629,90
BORGES & AGUILERA S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.800,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.ED.6A.93.46.54.D5.B1.2E.5E.6A.3A.59.0C.B5.DF.88.50.6A.87-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 15 de 17

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.458.003/0001-22
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A C DALBONI GONZAGA ELIAS CLINICA MEDICA		R\$ 1.604,83	R\$ 0,00
F. S. BERMEJO ESPECIALIDADES MEDICAS EIRELI		R\$ 3.012,50	R\$ 0,00
CM MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTA LONDRINA		R\$ 855,00	R\$ 855,00
APARECIDO CARUANO		R\$ 0,00	R\$ 265,00
CLAUDIA VALERIA CUNHA BARBOSA		R\$ 0,00	R\$ 174,10
JOAS VARIEDADES		R\$ 0,00	R\$ 54,80
ALAN MARCELO PETROCELLI 37535909833		R\$ 0,00	R\$ 282,39
AUTO POSTO IMBAU DO PARANA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 263,80
ARTE CASA E CONFECCAO		R\$ 0,00	R\$ 201,78
AUTO POSTO RAVANELLO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 260,20
B L SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.600,00
AUTO POSTO BIZUNGA LTDA - BIZUNGUINHA		R\$ 0,00	R\$ 279,33
KELVIN DA SILVA COSTA 43750615888		R\$ 0,00	R\$ 14,05
GABRIEL GAVA RAMAJO 43655266855		R\$ 0,00	R\$ 130,86
C L BENINCASA		R\$ 0,00	R\$ 2.274,65
GUSTAVO LUCAS R. DE OLIVEIRA PECAS AUTOMOTIVAS		R\$ 0,00	R\$ 179,90
KAICK ALEXANDRE DA SILVA 44730627830		R\$ 0,00	R\$ 32,16
DANIEL LOPES DE BARROS E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 79,90
APOLO PALACE HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.295,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 66.629,93	R\$ 176.578,51
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 66.629,93	R\$ 176.578,51
ISS A RECOLHER		R\$ 409,73	R\$ 83.455,56
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 14.318,63	R\$ 37.383,56
IRRF A RECOLHER		R\$ 5.875,34	R\$ 6.371,15
PIS A RECOLHER		R\$ 4.928,67	R\$ 6.097,07
COFINS A RECOLHER		R\$ 22.884,07	R\$ 28.083,43
CRF A RECOLHER		R\$ 18.213,49	R\$ 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.903,56
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.004,20
PIS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.435,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.ED.6A.93.46.54.D5.B1.2E.5E.6A.3A.59.0C.B5.DF.88.50.6A.87-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 16 de 17

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 33.458.003/0001-22
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6.660,39
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.184,13
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 1.577,95	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 930,05	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 930,05	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 647,90	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 647,90	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 69.559,38	R\$ 32.955,92
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 69.559,38	R\$ 32.955,92
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 64.536,96	R\$ 18.712,32
FINANCIAMENTO BANCO SANTANDER S/A		R\$ 64.536,96	R\$ 18.712,32
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ 5.022,42	R\$ 14.243,60
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 5.022,42	R\$ 14.243,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 392.330,78	R\$ 808.672,69
CAPITAL SOCIAL		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 42.330,78	R\$ 458.672,69
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 42.330,78	R\$ 458.672,69
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 4.903,01	R\$ 477.863,34
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (49.718,42)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 194.685,71	R\$ 194.685,71
(-) (-) DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ (157.257,94)	R\$ (164.157,94)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.ED.6A.93.46.54.D5.B1.2E.5E.6A.3A.59.0C.B5.DF.88.50.6A.87-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 17 de 17

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 33.458.003/0001-22
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 24.652.429,16
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 24.652.429,16
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (2.996.775,45)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (716.425,75)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (1.873.584,62)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (406.765,08)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 21.655.653,71
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (20.011.596,91)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (8.476.660,14)
(-) (-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (11.534.936,77)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 1.644.056,80
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.077.404,54)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.077.404,54)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (13.200,00)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (2.640,00)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (8.104,88)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (170,00)
(-) ESTAGIÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (895,47)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (10.965,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (43.067,07)
(-) ALUGUÉIS DE BENS		R\$ (0,00)	R\$ (2.630,40)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (1.505,03)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (2.578,13)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (8.157,47)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (3,88)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (5.469,91)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (13.164,77)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.909,53)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (8.059,54)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.770,52)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (2.041,02)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (27.329,83)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (672.476,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.ED.6A.93.46.54.D5.B1.2E.5E.6A.3A.59.0C.B5.DF.88.50.6A.87-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 33.458.003/0001-22

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (31.310,16)
(-) SERVIÇOS DE ENTREGAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.200,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (625,25)
(-) LICENÇA/ALUGUEL/MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		R\$ (0,00)	R\$ (24.569,89)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (0,00)	R\$ (1.960,63)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (0,00)	R\$ (17.267,43)
(-) ASSISTENCIA JURIDICA		R\$ (0,00)	R\$ (4.900,00)
(-) ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (54.908,61)
(-) DESPESAS COM HOSPEDAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (3.308,00)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (9.156,43)
(-) USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (24.876,60)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (17.913,45)
(-) CONDOMINIO		R\$ (0,00)	R\$ (8.830,07)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (150,00)
(-) PEDAGIO E TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (3.405,35)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.741,80)
(-) SERVICOS ADMINISTRATIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (29.474,77)
(-) DESPESAS COM CARTORIOS/ASSINATURA DIGITAL		R\$ (0,00)	R\$ (934,97)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.193,92)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.415,87)
(-) TAXÁ IOF		R\$ (0,00)	R\$ (122,74)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 11.117,24
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 38,10
RECEITAS QUEBRA DE CONTRATO		R\$ 0,00	R\$ 11.079,14
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 577.769,50
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (236.870,70)
(-) CUSTO NA ALIENAÇÃO DE ATIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (236.870,70)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 273.320,00
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 273.320,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ 614.218,80
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (190.976,89)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (55.317,41)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (135.659,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.ED.6A.93.46.54.D5.B1.2E.5E.6A.3A.59.0C.B5.DF.88.50.6A.87-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.458.003/0001-22
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 423.241,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.ED.6A.93.46.54.D5.B1.2E.5E.6A.3A.59.0C.B5.DF.88.50.6A.87-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO			RESERVAS DE CAPITAL		
	Capital Social	Capital a Integralizar	Correção Monetária	Ágio na Emissão de Ações	Subvenções para Investimentos	Ações em Tesouraria
em 31/12/2020	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
to de Capital	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
lização de Capital e Ágio	0,00	0,00			0,00	
ações						
Prejuízo Líquido do Exercício						
ação de Lucro - Reserva Legal						
ação de Lucro - Reserva						
ári						
ação Lucro - Reserva Lucro						
ção						
ação Lucro - Reserva Lucro						
ar						
ação Lucro - Outras Reservas						
ndos a Pagar						
ção Monetária			0,00			
em 31/12/2021	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

RESERVAS DE LUCROS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico			Reserva Legal	Reserva Estatutária	Reserva p/ Contingência	Reservas de Lucros a Realizar	Reservas de Lucros p/ Expansão
	Reavaliações de Ativos Próprio	Ativos de Controladas					
em 31/12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ento de Capital							
alização de Capital e Ágio							
llações	0,00	0,00					
Prejuízo Líquido do Exercício							
ação de Lucro - Reserva Legal			0,00				
ação de Lucro - Reserva				0,00			
tári							
ação Lucro- Reserva Lucro							0,00
ção							
ação Lucro- Reserva Lucro						0,00	
ar							
ação Lucro - Outras Reservas					0,00		
ndos a Pagar							
ção Monetária							
em 31/12/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Histórico			Total
	Dividendos a	LUCROS OU	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Distribuir	PREJUÍZOS ACUMULADOS	
em 31/12/2020	0,00	42.330,78	392.330,78
Contribuinte de Capital			0,00
Realização de Capital e Ágio			0,00
Operações			0,00
Prejuízo Líquido do Exercício		423.241,91	423.241,91
Reserva de Lucro - Reserva Legal			0,00
Reserva de Lucro - Reserva Monetária			0,00
Reserva de Lucro - Reserva Lucro			0,00
Reserva de Lucro - Outras Reservas			0,00
Impostos a Pagar	-6.900,00		-6.900,00
Reserva Monetária			0,00
em 31/12/2021	-6.900,00	465.572,69	808.672,69

Boituva, 12 de Julho de 2022

THIAGO DE CASTRO
 Assinado de forma digital por THIAGO DE CASTRO SILVEIRA:02227928921
 Dados: 2022.07.12 21:39:36 -03'00'

THIAGO DE CASTRO SILVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRADOR
 CPF: 022.279.289-21

MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA:93746997968
 Assinado de forma digital por MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA:93746997968
 Dados: 2022.07.12 21:39:57 -03'00'

MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA
 Reg. no CRC - PR sob o No. 046022/O-5
 CPF: 937.469.979-68

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	23.009.190,25
Valores pagos a fornecedores	(22.838.184,22)
Valores pagos a empregados	(17.358,94)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	153.647,09
Tributos pagos	(482.725,22)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(329.078,13)
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	6.424,08
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(322.654,05)

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Recebimentos por vendas de ativos permanentes	85.000,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	85.000,00

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(6.900,00)
Empréstimos tomados	279,57
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(6.620,43)
Variação nas Disponibilidades	(244.274,48)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	479.004,14
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	234.729,66

DRINA, 12 de Julho de 2022

MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA:93746997968
Assinado de forma digital por
MARCIO LUIZ DE
OLIVEIRA:93746997968
Dados: 2022.07.12 21:39:57 -03'00'

THIAGO DE CASTRO SILVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 022.279.289-21

MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA:93746997968
Assinado de forma digital por
MARCIO LUIZ DE
OLIVEIRA:93746997968
Dados: 2022.07.12 21:36:55 -03'00'

MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - PR sob o No. 046022/O-5
CPF: 937.469.979-68

THIAGO DE CASTRO SILVEIRA:02227928921
Assinado de forma digital por
THIAGO DE CASTRO
SILVEIRA:02227928921
Dados: 2022.07.13 10:55:06 -03'00'

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

		2021	
	RECEITAS	24.699.995,70	
	Vendas de mercadoria, produtos e serviços	24.652.429,16	
	SERVIÇOS PRESTADOS	24.652.429,16	
	Provisão para devedores duvidosos	0,00	
	Resultados não-operacionais	47.566,54	
	OUTRAS RECEITAS	38,10	
	RECEITAS QUEBRA DE CONTRATO	11.079,14	
	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	273.320,00	
	CUSTO NA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	(236.870,70)	
	INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(20.961.041,43)	
	Materiais consumidos	0,00	
	Outros custos de produtos e serviços vendidos	(20.011.596,91)	
	SERVIÇOS DE TERCEIROS	(8.476.660,14)	
	(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(11.534.936,77)	
	Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	(949.444,52)	
	ENERGIA ELÉTRICA	(5.469,91)	
	TELEFONE	(13.164,77)	
	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(7.909,53)	
	SEGUROS	(8.059,54)	
	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(2.770,52)	
	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(2.041,02)	
	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(27.329,83)	
	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(672.476,15)	
	SERVIÇOS DE ENTREGAS	(3.200,00)	
	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(625,25)	
	LICENÇA/ALUGUEL/MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	(24.569,89)	
	MULTA DE TRÂNSITO	(1.960,63)	
	COMBUSTÍVEL	(17.267,43)	
	ASSISTENCIA JURIDICA	(4.900,00)	
	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÃO	(54.908,61)	
	DESPESAS COM HOSPEDAGENS	(3.308,00)	
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(9.156,43)	
	USO E CONSUMO	(24.876,60)	
	ALIMENTAÇÃO	(17.913,45)	
	CONDOMINIO	(8.830,07)	
	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(150,00)	
	PEDAGIO E TRANSPORTE	(3.405,35)	
	DESPESAS COM VEICULOS	(4.741,80)	
	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	(29.474,77)	
	DESPESAS COM CARTORIOS/ASSINATURA DIGITAL	(934,97)	
	Perda na realização de ativos	0,00	
	RETENÇÕES	(31.310,16)	
	Depreciação, amortização e exaustão	(31.310,16)	
	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(31.310,16)	
	VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	3.707.644,11	
	VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	0,00	
	Resultado de equivalência patrimonial e dividendos de investimento avaliado ao custo	0,00	
	Resultado em controlada/coligada e outras participações	0,00	
	Receitas financeiras	0,00	
	Aluguéis e royalties	0,00	
	VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	3.707.644,11	100,00%
	DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
	Empregados Salários e encargos	35.975,35	1,00%
	Salários e Comissões	20.135,35	1,00%
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	8.104,88	
	VALE TRANSPORTE	170,00	

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

		2021	
	ALIMENTAÇÃO	10.965,00	
2	Honorários da diretoria	13.200,00	0,00%
	PRÓ-LABORE	13.200,00	
3	Participação dos empregados nos lucros	0,00	0,00%
4	Planos de aposentadoria e pensão	0,00	0,00%
5	Encargos Sociais	2.640,00	0,00%
	INSS	2.640,00	
	Tributos	3.200.115,71	86,00%
1	Federais	2.471.449,33	67,00%
	TAXA IOF	122,74	
	(-) COFINS	1.873.584,62	
	(-) PIS	406.765,08	
	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	55.317,41	
	(-) IMPOSTO DE RENDA	135.659,48	
2	Estaduais	2.578,13	0,00%
	IPVA	2.578,13	
3	Municipais	717.930,78	19,00%
	IPTU	1.505,03	
	(-) ISS	716.425,75	
4	Menos: incentivos fiscais	0,00	0,00%
5	Taxas Diversas	8.157,47	0,00%
	TAXAS DIVERSAS	8.157,47	
	Financiadores	48.311,14	1,00%
1	Juros	2.613,67	0,00%
	MULTAS DE MORA	3,88	
	JUROS PASSIVOS	1.193,92	
	TARIFAS BANCARIAS	1.415,87	
2	Aluguéis	45.697,47	1,00%
	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	43.067,07	
	ALUGUÉIS DE BENS	2.630,40	
	Juros sobre capital próprio e dividendos	0,00	0,00%
1	Rendimento dos sócios	0,00	0,00%
	Lucros retidos/prejuízo do exercício	423.241,91	11,00%
	LUCRO DO PERIODO	570.329,07	
	(-) PREJUÍZO DO PERIODO	(147.087,16)	
	Valor total Distribuído	3.707.644,11	100,00%

DRINA, 12 de Julho de 2022

MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA:93746997968

AGO DE CASTRO SILVEIRA

CIO ADMINISTRADOR

: 022.279.289-21

THIAGO DE CASTRO
 SILVEIRA:022279289

21

Assinado de forma digital
 por THIAGO DE CASTRO
 SILVEIRA:02227928921
 Dados: 2022.07.13 10:55:41
 -03'00'

MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA:93746
 997968

Assinado de forma digital
 por MARCIO LUIZ DE
 OLIVEIRA:93746997968
 Dados: 2022.07.12
 21:35:20 -03'00'

MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA

Reg. no CRC - PR sob o No. 046022/O-5

CPF: 937.469.979-68

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	42.330,78
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	423.241,91
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	465.572,69
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(6.900,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(6.900,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	458.672,69

ANDRINA, 12 de Julho de 2022

MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA:93746997968
Assinado de forma digital por
MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA:93746997968
Dados: 2022.07.12 21:39:57 -03'00'

THIAGO DE CASTRO SILVEIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 022.279.289-21

MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA:93746997968
Assinado de forma digital por
MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA:93746997968
Dados: 2022.07.12 21:41:12 -03'00'

MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - PR sob o No. 046022/O-5
CPF: 937.469.979-68

THIAGO DE CASTRO SILVEIRA:02227928921
Assinado de forma digital
por THIAGO DE CASTRO
SILVEIRA:02227928921
Dados: 2022.07.13
10:56:08 -03'00'

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXÉRCIO FINDO EM

31 DE DEZEMBRO DE 2021

1. **CONTEXTO OPERACIONAL:** A empresa AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA é uma empresa, tributada pelo Lucro Real, com sede na cidade de ROLANDIA - PR, sito a Rua Santos Dumont, 620, Sala 73 - Centro, CEP: 86600-109, o objeto da sociedade é atividades de médicos autônomos em unidades hospitalares e consultórios de terceiros, prestação de serviço médico e atendimento em pronto socorro, unidades hospitalares, hospitais, clínicas e postos de saúde. Atividades de enfermeiros autônomos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas legalmente habilitados exercidas de forma independente, atividades de psicólogos e de psicanalistas, prestadas a pacientes em clínicas e consultórios e hospitais e fornecimento de mão-de-obra temporária a empresas com CNPJ Nº 33.458.003/0001-22, iniciou suas atividades em 25/04/2019 com - Contrato Social registrado na JUNTA COMERCIAL DE LONDRINA - PR Sob NIRE: 41209161683.
2. **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames da ITG 1.000 aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.418/2012, além dos Princípios Contábeis e demais práticas demandadas da legislação societária brasileira. As Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de Dezembro de 2021 estão sendo apresentadas em Reais (R\$).
3. **PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**
 - 3.1 Investimentos em empresas coligadas e controladas** A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
 - 3.2 Aplicações Financeiras** A empresa efetuou aplicações financeira junto ao banco Santander e banco Inter no ano de 2021.
 - 3.3 Direitos e Obrigações** Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.
 - 3.4 Imobilizado** Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo Método Linear, com base nas vidas uteis estimadas. Os ativos intangíveis são amortizados em 10 anos considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita em seus benefícios econômicos, a empresa possui imobilizado no período.
 - 3.5 Ajuste de Avaliação Patrimonial** A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
 - 3.6 Impostos Federais** A empresa apura os impostos federais pelo Lucro Real contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.
 - 3.7 Receitas e Despesas** O reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente do seu efetivo recebimento ou pagamento e utilizado o regime de competência, a reserva de capital não foi destacada, pois a mesma não teve no exercício anterior, assim como a reserva de lucros.
 - 3.8 Caixa e equivalente de caixa** O mesmo inclui dinheiro em caixa e instituições financeiras nacionais
 - 3.9 Estoque** A empresa não possui estoque.
4. **RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS:** Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.
5. **CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), dividido em 350.000 (Trezentos e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado na seguinte composição:

SOCIO	PARTICIPAÇÃO
Thiago de Castro Silveira	50%
lasmine Salle Silveira	49%
Maria Paula Ramos de Menezes	1%

AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ 33.458.003/0001-22 NIRE 41209161683
R SANTOS DUMONT N° 620 – CENTRO
ROLANDIA/PR CEP 86.600-109

6. **PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTOS:** A empresa não possui propriedade para investimento (terrenos e edificações).

7. **EVENTOS SUBSEQUENTES:** O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Rolândia-PR, 31 de dezembro de 2021.

MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA:93746997968
Assinado de forma digital por
MARCIO LUIZ DE
OLIVEIRA:93746997968
Dados: 2022.07.12 21:39:57 -03'00'

Thiago de Castro Silveira
Socio Administrador
CPF 022.279.289-21

MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA:93746997968
997968
Assinado de forma digital
por MARCIO LUIZ DE
OLIVEIRA:93746997968
Dados: 2022.07.04
19:32:07 -03'00'

Marcio Luiz de Oliveira
Contador
C.R.C PR 046022/O-5

THIAGO DE CASTRO SILVEIRA:02227928921
21
Assinado de forma digital por
THIAGO DE CASTRO
SILVEIRA:02227928921
Dados: 2022.07.13 10:56:48
-03'00'

AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 33.458.003/0001-22
R SANTOS DUMONT, 620, SALA 73, CENTRO
ROLANDIA - PR CEP: 86600-109

NIRE: 41209161683

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2021

LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	R\$	1.428.939,38	=	1,93
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	738.960,43		

LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	R\$	1.428.939,38	=	1,93
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	738.960,43		

LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + REALIZ. LONGO PRAZO	R\$	1.428.939,38	=	1,85
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	771.916,35		

SOLVENCIA GERAL

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	1.580.589,04	=	2,05
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	771.916,35		

ENDIVIDAMENTO GERAL

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	771.916,35	=	0,49
ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	1.580.589,04		

IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

ATIVO NÃO CIRCULANTE - REAL. LONGO PRAZO	R\$	151.649,66	=	0,10
ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	1.580.589,04		

IMOBILIZAÇÃO CAPITAL PRÓPRIO

ATIVO NÃO CIRCULANTE - REAL. LONGO PRAZO	R\$	151.649,66	=	0,19
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$	808.672,69		

RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

RESULTADO ANTES DO IR	R\$	614.218,80	=	0,39
ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	1.580.589,04		

RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

RESULTADO ANTES DO IR	R\$	614.218,80	=	0,76
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$	808.672,69		

PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	771.916,35	=	0,95
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$	808.672,69		

AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 33.458.003/0001-22
R SANTOS DUMONT, 620, SALA 73, CENTRO
ROLANDIA - PR CEP: 86600-109

NIRE: 41209161683

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CAPITALIZAÇÃO

PATRIMONIO LIQUIDO	R\$	808.672,69	=	0,51
ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	1.580.589,04		

IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	151.649,66	=	0,18
PATRIMONIO LIQUIDO + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	841.628,61		

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

LUCRO LIQUIDO	R\$	423.241,91	=	0,52
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$	808.672,69		

GIRO DO ATIVO

VENDAS LIQUIDAS	R\$	21.655.653,71	=	13,70
ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	1.580.589,04		

MARGEM LÍQUIDA

LUCRO LIQUIDO	R\$	423.241,91	=	0,02
VENDAS LIQUIDAS	R\$	21.655.653,71		

LIQUIDEZ IMEDIATA

DISPONIBILIDADES	R\$	234.729,66	=	0,32
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	738.960,43		

CAPITAL DE GIRO PROPRIO

ATIVO CIRCULANTE	R\$	1.428.939,38		
REALIZ. L PRAZO	R\$	-		
(-) PASSIVO CIRCULANTE	R\$	738.960,43		
(-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	32.955,92		
(=) CAPITAL DE GIRO PROPRIO	R\$	657.023,03		

THIAGO DE CASTRO

Assinado de forma digital por
THIAGO DE CASTRO
SILVEIRA:02227928921
Data: 2022.07.12 21:39:57 -03'00'

THIAGO DE CASTRO SILVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 022.279.289-21

**MARCIO LUIZ DE
OLIVEIRA:93746997968**

Assinado de forma digital por
MARCIO LUIZ DE
OLIVEIRA:93746997968
Dados: 2022.07.12 21:39:57 -03'00'

MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA
CONTADOR
C.P.F. 937.469.979-68

PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

COMARCA DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

Av. Presidente Bernardes, nº 723 – Centro, CEP 86.600-117, Telefone: (43) 3256-6190.

CERTIDÃO

CERTIFICO, conforme protocolo Nº 341/2023 de pessoa interessada, para fins exclusivamente **GERAIS** (conforme Artigo 121 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Foro Judicial Provimento Nº 316, de 13 de dezembro de 2022), que revendo em cartório a meu cargo, os livros de REGISTROS e DISTRIBUIÇÕES, dos mesmos verifiquei **NADA HAVER DISTRIBUÍDO** desde a instalação da Comarca (01 de dezembro de 1949, Lei nº 93/1948) até a presente data, **AÇÕES de FALÊNCIA ou CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL**, em que figure como Requerida a Empresa:

❖ **AVIVE GESTAO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ. sob o Nº 33.458.003/0001-22, estabelecida à Rua Santos Dumont, nº 620, Sala 73 - Centro, nesta cidade.

NADA MAIS. Era o que tinha a certificar com relação ao pedido a mim feito, ao qual me reporto e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, aos vinte e oito de março de dois mil e vinte e três. Eu,.....(Evandro Norio Aoki), Escrevente, que o digitei e subscrevi.

.....
Evandro Norio Aoki

Escrevente Juramentado

EVANDRO Assinado de forma
NORIO digital por
AOKI:03075 EVANDRO NORIO
901946 AOKI:03075901946
Dados: 2023.03.28
12:49:35 -03'00'

CUSTAS: R\$ 38,16 (155,12 VRC)

Site verificador da conformidade do Padrão de Assinatura Digital pelo ITI: <https://verificador.iti.gov.br>

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Município de Nova Esperança do Sudoeste
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2023

Ao
Município de Nova Esperança do Sudoeste
Comissão Permanente de Licitações

RAZÃO SOCIAL: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	
CNPJ: 33.458.003/0001-22	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 543345
E-MAIL: licitacoes@avive.srv.br	
REPRESENTANTE: THIAGO DE CASTRO SILVEIRA	CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR
E-MAIL: licitacoes@avive.srv.br	
RG: 5.921.030-0	CPF: 022.279.289-21
ENDEREÇO: Rua SANTOS DUMONT, Nº 620, SALA 73, CENTRO - ROLÂNDIA/PR - CEP 86600-109	TELEFONE: 43 3337-0426
BANCO: INTER	AGÊNCIA BANCÁRIA: 0001
Nº CONTA BANCÁRIA: 30919231	

Credenciamos a participar da licitação instaurada pelo **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023**, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da licitante, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Rolândia, 26 de abril de 2023.

THIAGO DE CASTRO SILVEIRA:022279289
21

Assinado de forma digital por
THIAGO DE CASTRO
SILVEIRA:02227928921
Dados: 2023.04.27 14:01:09
-03'00'

Nome: Thiago de Castro Silveira
CPF: 022279289-21
Sócio Administrador

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Nova Esperança do Sudoeste
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2023

Ao
Município de Nova Esperança do Sudoeste
Comissão Permanente de Licitações

RAZÃO SOCIAL: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	
CNPJ: 33.458.003/0001-22	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 543345
E-MAIL: licitacoes@avive.srv.br	
REPRESENTANTE: THIAGO DE CASTRO SILVEIRA	CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR
E-MAIL: licitacoes@avive.srv.br	
RG: 5.921.030-0	CPF: 022.279.289-21
ENDEREÇO: Rua SANTOS DUMONT, Nº 620, SALA 73, CENTRO - ROLÂNDIA/PR - CEP 86600-109	TELEFONE: 43 3337-0426
BANCO: INTER	AGÊNCIA BANCÁRIA: 0001
Nº CONTA BANCÁRIA: 30919231	

DECLARAMOS para os fins de direito, na qualidade de Proponente do **Chamamento Público, sob nº 02/2023**, instaurado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, que:

- 1) NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação**, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) QUE NÃO POSSUÍMOS MENORES DE DEZOITO ANOS EM ATIVIDADES NOTURNAS**, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **THIAGO DE CASTRO SILVEIRA** Portador(a) do **RG sob nº 5.921.030-0** e **CPF nº 022.279.289-21** cuja função/cargo é **DIRETOR**, responsável pela assinatura do Contrato.

6) Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

7) Que em caso de qualquer comunicação futura referente e este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacoes@avive.srv.br
Telefone: 43 3337-0426

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rolândia, 26 de abril de 2023.

THIAGO DE CASTRO
SILVEIRA:02227928
921

Assinado de forma digital
por THIAGO DE CASTRO
SILVEIRA:02227928921
Dados: 2023.04.27 14:02:01
-03'00'

Nome: Thiago de Castro Silveira
CPF: 022279289-21
Sócio Administrador



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **EMANUELA KERKHOFF UTZIG**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o n.º. **51941** desde **24/01/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 20/07/2023.

Chave de validação [da3e9feeb62ed0bc9f5f65a1982bd021979a8907](#)

Emitida eletronicamente via internet em **20/04/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **EMANUELA KERKHOFF UTZIG**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **51941** conforme períodos abaixo:

Períodos

24/01/2023 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 9cb58c869f2acd5ede158f36d86557f39b242c21

Emitida eletronicamente via internet em **26/04/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **EMANUELA KERKHOFF UTZIG**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **51941** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação [2dfec76d6d276c4b2a1e82132fa9c76d6eebb6ca](#)

Emitida eletronicamente via internet em **26/04/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE: - **Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA**, estabelecida na cidade de Rolândia/Pr., à Rua Santos Dumont, N°620 Sala 73, Centro, Rolândia PR, CEP 86.600-109, inscrita no CNPJ sob número 33.458.003/0001-22, representada neste ato pelo sócio administrador Thiago de Castro Silveira portador do RG nº 5.921.030-0 CPF nº 022.279.289-21, residente e domiciliado nesta comarca de Londrina - Estado do Paraná.

CONTRATADO(a): Emanuela Kerkhoff Utzig,
médico(a), inscrito(a) no CRM/PR sob nº 51941
portador do RG nº 105934831 . CPF nº 10315602970
residente a rua Avenida Maripa, 6273, Jardim La Salle, Toledo - PR,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços médicos em regime de plantões de 12 horas ou, em outros regimes de horas reduzidas de prestação de serviços médicos para os órgãos do **Sistema Único de Saúde e UPAs**, dos quais a **CONTRATANTE** detém contrato administrativo entabulado através de credenciamento ou por qualquer outro processo licitatório legítimo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) SERVIÇO(S): Os serviços prestados correspondem: Consulta médica aos usuários do Sistema Único de Saúde e UPAs para os quais a **CONTRATANTE** presta o serviço médico, incluindo quando necessário a solicitação de exames para diagnóstico, execução de procedimentos diagnósticos, execução de serviços de urgência/emergência e demais condutas que se fizerem necessárias ao atendimento completo do paciente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO(S) PLANTÃO(ÕES): A **Contratada** realizará os plantões apresentados pela **CONTRATANTE** por meio de escala **mensal, quinzenal ou semanal**, podendo a **Contratada** exercer sua atividade profissional para outra empresa desde que respeitado os dias escalonados pela **Contratante**.

Parágrafo primeiro: O Contratante divulga os plantões disponíveis, de forma esporádica ou fixa, por meio de aplicativo de mensagens, onde concordam as partes, que os aceites estabelecidos, por estas mensagens, servem como formalização de formação de escala, estando a **CONTRATADA** ciente que este aceite integra o compromisso firmado no Art. 8º e 9º do Capítulo III do Código de Ética Médica Sobre responsabilidade profissional.

Parágrafo segundo: Os serviços estabelecidos por este instrumento não possuem qualquer vinculação trabalhista com o contratante, sendo de exclusiva responsabilidade da **Contratada** quaisquer relações legais necessárias à execução dos serviços, possuindo este contrato um

cunho independente, cabendo exclusivamente à Contratada se responsabilizar pelas obrigações previdenciárias, fiscais, tributárias, e demais decorrentes da sua vinculação.

CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DA(S) OBRIGAÇÃO(ÕES) DA

A **CONTRATANTE** fica obrigada a:

- I – Pagar os serviços prestados
- II – Zelar para que os serviços ora contratados sejam executados com diligência e perfeição, cumprindo rigorosamente o estabelecido neste contrato, sem que, com isso interfira na relação médico-paciente, bem como na conduta diagnóstica e/ou na proposta terapêutica adotada pelo Contratado desde que consentâneos com a ética e o saber científico preconizados na atualidade;
- III - zelar para que o Contratado atenda o usuário do hospital, UPA ou UBS dentro das normas impostas pelo exercício da profissão.

CONTRATADO.

CLÁUSULA QUINTA - DA(S) OBRIGAÇÃO(ÕES) DO

O **CONTRATADO** fica obrigada a

- I – Atender os usuários do Pronto Atendimento para os quais a contratada presta serviço com observância de suas necessidades, privilegiando os casos de emergência ou urgência e observar com rigor os preceitos éticos pelo Conselho Federal de Medicina e constantes no Código de Ética Médica;
- II – Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados, sob pena de responder por danos causados aos usuários/pacientes;
- III – prestar serviços obedecendo ao disposto nas Normas Básicas de Atendimento, para o qual estiver prestando atendimento;
- IV - Acatar integralmente o código de ética Médica (Resolução CFM nº 2.217, de 27 de setembro de 2018, modificada pelas Resoluções CFM nº 2.222/2018 e 2.226/2019).
- V – Prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- VI – Assumir inteira responsabilidade por quaisquer acidentes de que possa ser vítima;
- VII – assumir inteira responsabilidade por danos causados aos pacientes, por ação, omissão, culpa ou dolo, na execução do atendimento do paciente;

VIII - Fica expressamente vedada, no todo ou em parte, a transferência ou cessão dos serviços plantonista de que trata o presente instrumento, a não ser com a anuência da Contratante;

IX - É expressamente vedado à Contratada a utilização de profissional médico sem o devido registro no CRM, para prestação dos serviços médicos de em regime de plantão ou congênere;

X - Fornecer ao Contratante toda a documentação solicitada para efetivação do profissional médico plantonista ou congênere.

XI - No Caso de necessidade de repassar o plantão assumido no prazo inferior há 10 dias da data e horário do Plantão, fica o CONTRATADO responsável por providenciar outro médico para substituí-lo.

Parágrafo Primeiro – Fica entre as partes estipula a aplicação da multa indenizatória de R\$ 2.000 (dois mil reais) por falta injustificada da CONTRATADA, ressalvando para tantos as tidas como força maior devidamente previstas no código de ética médica, ficando desde já autorizada à CONTRATANTE a efetuar o abatimento do valor da multa aplicada dos valores a serem a pagos à CONTRATADA dentro do mês.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado por plantões de 06 (seis) horas e 12 (doze) horas, devendo o médico efetuar o registro dos plantões por ele realizados em folha de ponto presente no local.

Parágrafo único: O pagamento será efetuado até o trigésimo (30º) dia útil do mês subsequente aos serviços prestados, desde que apresentado a nota fiscal, discriminando o número exato de plantão(ões) realizado(s) até o décimo quinto (15º) dia útil do mês subsequente ao da prestação do(s) plantão (ões). Nota(s) Fiscal(is) emitidas fora do prazo estipulado, será(ão) paga(s) somente no mês subsequente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO CONTRATUAL: O lapso temporal do presente contrato será de 12 meses, sendo automaticamente prorrogado em todos os seus termos se não declinado em até 30 (dias) do seu término, podendo ainda rescindido por qualquer uma das partes, desde que ressalvado a manifestação de desajuste no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, condicionado ao cumprimento das escalas já assumidas pela Contratada.

Parágrafo único: Havendo a substituição do profissional médico plantonista para realização da(s) escala(s), poderá ser liberado a Contratada do cumprimento do prazo face a medida de rescisão contratual manifestada.

CLÁUSULA OITAVA - DO INADIMPLEMENTO ENTRE AS PARTES: Em caso de inadimplemento por parte do Contratante quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 3% sobre o valor em atraso e, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária. Em caso de inadimplemento por parte da



Contratada quanto a ausência de execução do(s) plantão(ões) assumido(s), será devido a contratante o valor da multa de 20% sobre o valor do(s) plantão(ões) não realizados pela contratada.

Parágrafo primeiro. Será devido a multa e juros moratório, quando comprovado que a culpa se deu por exclusiva da Contratante.

Parágrafo segundo. Ficará isenta a contratante de pagar multa e correção monetária ao valor devido a contratada, quando está última, a saber, contratada, der causa no atraso na emissão do da nota fiscal, e qualquer outro documento solicitado pela contratante para sua efetivação na prestação de serviço.

Parágrafo terceiro. Também ficará isenta de pagar multa e correção monetária ao valor devido a contratada, quando esse atraso for dado por ausência ou atraso de repasse do órgão público denominado órgão contratante do Poder Público.

Parágrafo único. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e, 10% de honorários advocatícios a serem suportados pela parte devedora.

CLÁUSULA NONA – DO(S) PREJUÍZO(S)

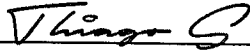
A Contratada responderá por qualquer prejuízo que direta ou indiretamente cause ao Contratante, seja por ação ou omissão, sua ou de seus prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da cidade de Londrina/PR com renúncia de qualquer outro para dirimir dúvidas de interpretação de aplicação deste contrato, bem como para a execução.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias, obrigando-se por si e seus sucessores, para que produzam todos os efeitos de direito.

quarta-feira, 26 de abril de 2023

Página de assinaturas



Thiago Silveira
Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA
Signatário

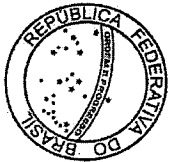


Emanuela Utzig
103.156.029-70
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 26 abr 2023
16:52:00 |  | Thiago de Castro Silveira criou este documento. (Empresa: Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, E-mail: thiago.silveira@avive.srv.br, CPF: 022.279.289-21) |
| 26 abr 2023
16:52:01 |  | Thiago de Castro Silveira (Empresa: Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, E-mail: thiago.silveira@avive.srv.br, CPF: 022.279.289-21) visualizou este documento por meio do IP 189.14.42.89 localizado em Londrina - Parana - Brazil |
| 26 abr 2023
16:52:04 |  | Thiago de Castro Silveira (Empresa: Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, E-mail: thiago.silveira@avive.srv.br, CPF: 022.279.289-21) assinou este documento por meio do IP 189.14.42.89 localizado em Londrina - Parana - Brazil |
| 26 abr 2023
17:20:24 |  | Emanuela Utzig (E-mail: emanuelautzig@gmail.com, CPF: 103.156.029-70) visualizou este documento por meio do IP 187.95.110.94 localizado em Ponta Grossa - Parana - Brazil |
| 26 abr 2023
17:20:24 |  | Emanuela Utzig (E-mail: emanuelautzig@gmail.com, CPF: 103.156.029-70) assinou este documento por meio do IP 187.95.110.94 localizado em Ponta Grossa - Parana - Brazil |





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO



Curso de Medicina
Reconhecimento pelo(a) Decreto Estadual nº 11801 de 23/11/2018 - Diário Oficial do Estado de 23/11/2018


O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 3 de janeiro de 2023 e a colação de grau em 12 de janeiro de 2023, confere o grau de

MÉDICA a

Emanuela Kerkhoff Utzig,

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 16 de setembro de 1999, R.G. nº 10.593.483-1 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 16 de janeiro de 2023.

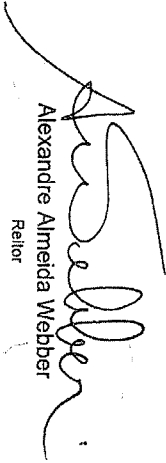

Alexandre Almeida Webber
Reitor




UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
(Código e-MEC:609). Reconhecimento: Decreto n.º 4.226, de
12/03/2020. DOE-PR n.º 10654, pág. 3, de 24/03/2020.
Autarquia Estadual - CNPJ: 76680337/0001-84.
REITORIA/PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma registrado sob n.º 32496, no livro n.º 39, folha n.º
74, processo n.º 33727, conforme art. 48, caput, da Lei n.º
9.394, de 20/12/1996.

Cascavel, PR, 19 de janeiro de 2023.


Alexandre Almeida Webber
Reitor


Eliza Corbari
Diretora de Registro de Diplomas
Portaria n.º 046/2012-GRE


029409



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **MARIA PAULA RAMOS MENEZES DORETTO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o n°. **45039** desde **09/09/2020**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

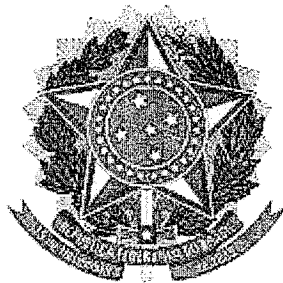
Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **05/07/2023**.

Chave de validação **47df06a2f8e41b78d63a70205f76c5e93ae9ae8b**

Emitida eletronicamente via internet em **05/04/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

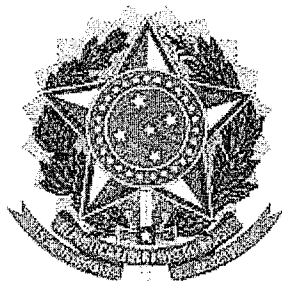
Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **MARIA PAULA RAMOS MENEZES DORETTO**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **45039** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação [a440aae6d8e04b9d9d3ebb3fbfd475dc1e6ed8d8](#)

Emitida eletronicamente via internet em **05/04/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **MARIA PAULA RAMOS MENEZES DORETTO**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **45039** conforme períodos abaixo:

Períodos

09/09/2020 a presente data

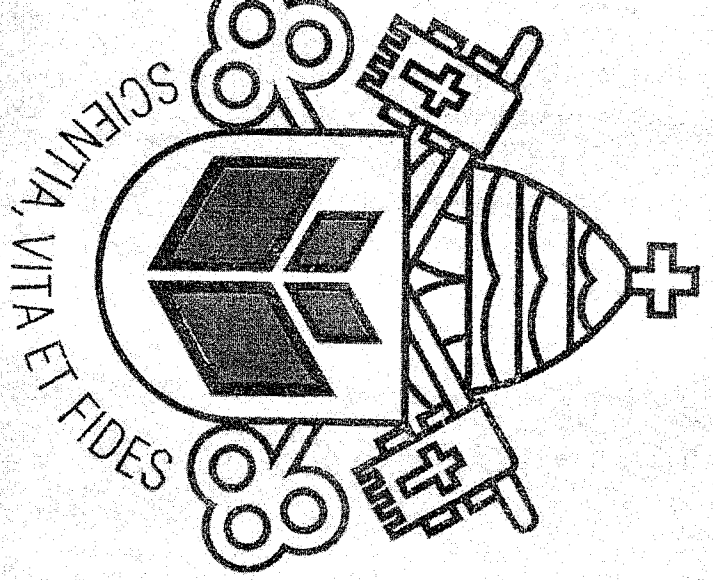
Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **f9f4a700b6ab2c3652d22b128029d0218503c869**

Emitida eletronicamente via internet em **05/04/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Pontifícia Universidade Católica do Paraná



DUOPR

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA – Câmpus Londrina, em 03 de setembro de 2020, confere o título de MÉDICA a

Maria Paula Ramos de Menezes

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Minas Gerais, nascida em 24 de fevereiro de 1995, portadora da Carteira de Identidade n.º 40.180.740-X, expedida pelo Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt de São Paulo, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 03 de setembro de 2020.

Maria Paula Ramos de Menezes
Reitor em Exercício



Maria Paula Ramos de Menezes
Diplomada



TJPB



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA

CNPJ: 76.659.820/0001-51

Credenciamento: Decreto n.º 48.232, de 17/05/1960, publicado no D.O.U. de 14/06/1960.

Recredenciamento: Portaria Ministerial n.º 1.413, de 07/10/2011, publicado no D.O.U. de 10/10/2011, Seção 1, pág. 8.

SECRETARIA GERAL

Sector de Registro de Diplomas – SRD

Curso de Medicina, bacharelado.

Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 188, publicada no D.O.U. de 22/03/2018, Seção 1, pág. 25.

Reitor em Exercício: Vidal Martins

Diploma registrado sob o n.º 78779, Livro 202, Folha 02, nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 48 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

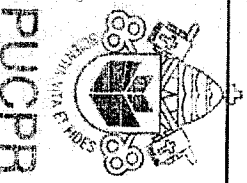
Curitiba, 03 de setembro de 2020.

Letícia Casagrande
Secretária Geral

APOSTILA

Em virtude do disposto na Medida Provisória n.º 934 de 1º de abril de 2020, e na Portaria MEC n.º 383 de 09 de abril de 2020, o(a) formand(o) colou grau tendo cumprido o percentual mínimo de 75% da carga horária prevista para o período de internato médico.

Curitiba, 03 de setembro de 2020.



PUCPR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/11/2020 11:45:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 127831211200126038615-1 a 127831211200126038615-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2623c43bb1bf2d46d8d6beb5c48226d18f7ddf72e752d38b239614b51ebb79c7b1ba39ac3afea114232db77efd3e21d37854d49ba2f35c970603f8e7b70364f9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO TÉCNICA-AVIVE-PR

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CONTRATANTE, E MARIA PAULA RAMOS MENEZES DORETTO, CONTRATADA, PARA ATUAÇÃO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA AVIVE-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente INSTRUMENTO tem por objeto padronizar o CONTRATO DE ATUAÇÃO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO conforme destacado abaixo:

1. Adequar a redação do Contrato de Prestação de Serviços, que rege a operacionalização dos contratos; e
2. Alterar cláusula SEGUNDA – Prazo de Validade para prorrogação e inclusão de cláusula de renovação automática.

O CONTRATO DE ATUAÇÃO COMO REPRESENTANTE TÉCNICA, passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA – Prazo de Validade

O presente contrato é celebrado pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, renovável por igual período com renovação automática após o término, desde que não haja interesse das partes em rescindi-lo

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor, para um só fim perante as testemunhas abaixo.

Londrina, 16 de julho de 2022.

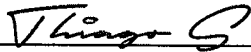
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDIOS LTDA
CONTRATANTE

MARIA PAULA RAMOS MENEZES DORETTO
CONTRATADO

Testemunha 01
RG:

Testemunha 02
RG:

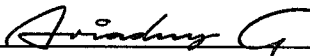
Página de assinaturas



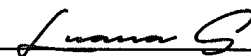
Thiago Silveira
Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA
Signatário



MARIA DORETTO
440.300.068-17
Signatário



Ariadny Garcia
090.004.779-80
Testemunha



Luana Souza
084.626.769-16
Testemunha

HISTÓRICO

- | | |
|-------------------------|---|
| 19 dez 2022
10:08:27 | Thiago de Castro Silveira criou este documento. (Empresa: Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, E-mail: thiago.silveira@avive.srv.br, CPF: 022.279.289-21) |
| 19 dez 2022
10:08:30 | Thiago de Castro Silveira (Empresa: Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, E-mail: thiago.silveira@avive.srv.br, CPF: 022.279.289-21) visualizou este documento por meio do IP 189.115.41.80 localizado em Londrina - Parana - Brazil. |
| 19 dez 2022
10:11:46 | Thiago de Castro Silveira (Empresa: Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, E-mail: thiago.silveira@avive.srv.br, CPF: 022.279.289-21) assinou este documento por meio do IP 189.115.41.80 localizado em Londrina - Parana - Brazil. |
| 19 dez 2022
11:37:25 | MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES DORETTO (E-mail: maria.menezes2021@gmail.com, CPF: 440.300.068-17) visualizou este documento por meio do IP 186.212.81.63 localizado em Londrina - Parana - Brazil. |
| 19 dez 2022
11:37:25 | MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES DORETTO (E-mail: maria.menezes2021@gmail.com, CPF: 440.300.068-17) assinou este documento por meio do IP 186.212.81.63 localizado em Londrina - Parana - Brazil. |
| 19 dez 2022
11:47:02 | Ariadny Loliola Garcia (E-mail: ariadny.garcia.avive@gmail.com, CPF: 090.004.779-80) visualizou este documento por meio do IP 189.115.41.80 localizado em Londrina - Parana - Brazil. |



19 dez 2022

11:47:13



Ariadny Loiola Garcia (E-mail: ariadny.garcia.avive@gmail.com, CPF: 090.004.779-80) assinou como testemunha este documento por meio do IP 189.115.41.80 localizado em Londrina - Parana - Brazil.

19 dez 2022

11:03:48



Luana Guedes da Silva Souza (E-mail: luana.souza.avive@gmail.com, CPF: 084.626.769-16) visualizou este documento por meio do IP 189.115.41.80 localizado em Londrina - Parana - Brazil.

19 dez 2022

11:03:48



Luana Guedes da Silva Souza (E-mail: luana.souza.avive@gmail.com, CPF: 084.626.769-16) assinou como testemunha este documento por meio do IP 189.115.41.80 localizado em Londrina - Parana - Brazil.





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 33.458.003/0001-22, foi inscrita em 06/05/2019, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **12011**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **MARIA PAULA RAMOS MENEZES DORETTO**, inscrito sob o nº. 45039 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

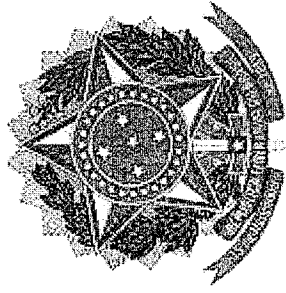
Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 27/07/2023.

Chave de validação [23d72328e1c4e14d6a5cfb96625d82b83075eeb6](#)

Emitida eletronicamente via internet em **27/04/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM 12011 **CNPJ** 33.458.003/0001-22 **Inscrição** 06/05/2019 **Validade** 06/05/2023

Razão Social AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA **Nome Fantasia** AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Endereço R SANTOS DUMONT - CENTRO, 620, SL 73 **Município / UF** ROLÂNDIA / PR **CEP** 86600-109

Responsável 45039 - MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES **Classificação** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 06/05/2023. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **9752207637289049c5dbf4cbbc87ca347b302c7b**
Emitida eletronicamente via internet em 17/01/2023

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **ISABELLA BAZZO YOUSSEF**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o n°. **48835** desde **22/02/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 18/07/2023.

Chave de validação **673a6338b0e771d9c046e3edc44188673002c308**

Emitida eletronicamente via internet em **18/04/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **ISABELLA BAZZO YOUSSEF**, inscrito(a) neste órgão sob o n°. **48835** conforme períodos abaixo:

Períodos

22/02/2022 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação n°. 0ca3b9a57a63d0f1beae85afbdcf4be0a9bf624c

Emitida eletronicamente via internet em **18/04/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **ISABELLA BAZZO YOUSSEF**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **48835** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação [e738b7d354db1531c41610d61296634a6530c10e](#)

Emitida eletronicamente via internet em **18/04/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



República Federativa do Brasil

Centro Universitário de Adiantina



O Rector do Centro Universitário de Adiantina - S/A, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de

Medicina

na data de 13 de novembro de 2021, e a colação de grau na data de 19 de novembro de 2021, confere o título de Médica a

Isabella Bazzo Junior

nacionalidade BRASILEIRA, natural de Londrina - PR, nascida em 20 de julho de 1996, Cédula de Identidade nº 9.436.425 6, SESP/PR, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Adiantina, 19 de novembro de 2021

Prof.ª Dra. Fúbia de Souza Veronez
PRÓ-REITORA DE ENSINO

Isabella Bazzo Junior
DIPLOMADA

Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza
REITOR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE: - Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, estabelecida na cidade de Rolândia/Pr., à Rua Santos Dumont, N°620 Sala 73, Centro, Rolândia PR, CEP 86.600-109, inscrita no CNPJ sob número 33.458.003/0001-22, representada neste ato pelo sócio administrador Thiago de Castro Silveira portador do RG nº 5.921.030-0 CPF nº 022.279.289-21, residente e domiciliado nesta comarca de Londrina - Estado do Paraná.

CONTRATADO(a): Isabella Bazzo Youssef

médico(a), inscrito(a) no CRM/PR sob nº 48835

portador do RG nº 94364256 . CPF nº 06103950929

residente a rua Anita garibaldi, 132, Agari, Londrina - PR

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços médicos em regime de plantões de 12 horas ou, em outros regimes de horas reduzidas de prestação de serviços médicos para os órgãos do **Sistema Único de Saúde e UPAs**, dos quais a **CONTRATANTE** detém contrato administrativo entabulado através de credenciamento ou por qualquer outro processo licitatório legítimo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) SERVIÇO(S): Os serviços prestados correspondem: Consulta médica aos usuários do Sistema Único de Saúde e UPAs para os quais a **CONTRATANTE** presta o serviço médico, incluindo quando necessário a solicitação de exames para diagnóstico, execução de procedimentos diagnósticos, execução de serviços de urgência/emergência e demais condutas que se fizerem necessárias ao atendimento completo do paciente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO(S) PLANTÃO(ÕES): A **Contratada** realizará os plantões apresentados pela **CONTRATANTE** por meio de escala **mensal, quinzenal ou semanal**, podendo a **Contratada** exercer sua atividade profissional para outra empresa desde que respeitado os dias escalonados pela **Contratante**.

Parágrafo primeiro: O Contratante divulga os plantões disponíveis, de forma esporádica ou fixa, por meio de aplicativo de mensagens, onde concordam as partes, que os aceites estabelecidos, por estas mensagens, servem como formalização de formação de escala, estando a **CONTRATADA** ciente que este aceite integra o compromisso firmado no Art. 8º e 9º do Capítulo III do Código de Ética Médica Sobre responsabilidade profissional.

Parágrafo segundo: Os serviços estabelecidos por este instrumento não possuem qualquer vinculação trabalhista com o contratante, sendo de exclusiva responsabilidade da **Contratada** quaisquer relações legais necessárias à execução dos serviços, possuindo este contrato um

cunho independente, cabendo exclusivamente à Contratada se responsabilizar pelas obrigações previdenciárias, fiscais, tributárias, e demais decorrentes da sua vinculação.

CLÁUSULA QUARTA - DA(S) OBRIGAÇÃO(ÕES) DA CONTRATANTE.

A **CONTRATANTE** fica obrigada a:

I – Pagar os serviços prestados

II – Zelar para que os serviços ora contratados sejam executados com diligência e perfeição, cumprindo rigorosamente o estabelecido neste contrato, sem que, com isso interfira na relação médico-paciente, bem como na conduta diagnóstica e/ou na proposta terapêutica adotada pelo Contratado desde que consentâneos com a ética e o saber científico preconizados na atualidade;

III - zelar para que o Contratado atenda o usuário do hospital, UPA ou UBS dentro das normas impostas pelo exercício da profissão.

CLÁUSULA QUINTA - DA(S) OBRIGAÇÃO(ÕES) DO CONTRATADO.

O **CONTRATADO** fica obrigada a

I – Atender os usuários do Pronto Atendimento para os quais a contratada presta serviço com observância de suas necessidades, privilegiando os casos de emergência ou urgência e observar com rigor os preceitos éticos pelo Conselho Federal de Medicina e constantes no Código de Ética Médica;

II – Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados, sob pena de responder por danos causados aos usuários/pacientes;

III – prestar serviços obedecendo ao disposto nas Normas Básicas de Atendimento, para o qual estiver prestando atendimento;

IV - Acatar integralmente o código de ética Médica (Resolução CFM nº 2.217, de 27 de setembro de 2018, modificada pelas Resoluções CFM nº 2.222/2018 e 2.226/2019).

V – Prestar esclarecimentos que forem solicitados;

VI – Assumir inteira responsabilidade por quaisquer acidentes de que possa ser vítima;

VII – assumir inteira responsabilidade por danos causados aos pacientes, por ação, omissão, culpa ou dolo, na execução do atendimento do paciente;



VIII - Fica expressamente vedada, no todo ou em parte, a transferência ou cessão dos serviços plantonista de que trata o presente instrumento, a não ser com a anuência da Contratante;

IX - É expressamente vedado à Contratada a utilização de profissional médico sem o devido registro no CRM, para prestação dos serviços médicos de em regime de plantão ou congêneres;

X - Fornecer ao Contratante toda a documentação solicitada para efetivação do profissional médico plantonista ou congêneres.

XI - No Caso de necessidade de repassar o plantão assumido no prazo inferior há 10 dias da data e horário do Plantão, fica o CONTRATADO responsável por providenciar outro médico para substituí-lo.

Parágrafo Primeiro – Fica entre as partes estipula a aplicação da multa indenizatória de R\$ 2.000 (dois mil reais) por falta injustificada da CONTRATADA, ressalvando para tantos as tidas como força maior devidamente previstas no código de ética médica, ficando desde já autorizada à CONTRATANTE a efetuar o abatimento do valor da multa aplicada dos valores a serem a pagos à CONTRATADA dentro do mês.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado por plantões de 06 (seis) horas e 12 (doze) horas, devendo o médico efetuar o registro dos plantões por ele realizados em folha de ponto presente no local.

Parágrafo único: O pagamento será efetuado até o trigésimo (30º) dia útil do mês subsequente aos serviços prestados, desde que apresentado a nota fiscal, discriminando o número exato de plantão(ões) realizado(s) até o décimo quinto (15º) dia útil do mês subsequente ao da prestação do(s) plantão (ões). Nota(s) Fiscal(is) emitidas fora do prazo estipulado, será(ão) paga(s) somente no mês subsequente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO CONTRATUAL: O lapso temporal do presente contrato será de 12 meses, sendo automaticamente prorrogado em todos os seus termos se não declinado em até 30 (dias) do seu término, podendo ainda rescindido por qualquer uma das partes, desde que ressalvado a manifestação de desajuste no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, condicionado ao cumprimento das escalas já assumidas pela Contratada.

Parágrafo único: Havendo a substituição do profissional médico plantonista para realização da(s) escala(s), poderá ser liberado a Contratada do cumprimento do prazo face a medida de rescisão contratual manifestada.

CLÁUSULA OITAVA - DO INADIMPLEMENTO ENTRE AS PARTES: Em caso de inadimplemento por parte do Contratante quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 3% sobre o valor em atraso e, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária. Em caso de inadimplemento por parte da



Contratada quanto a ausência de execução do(s) plantão(ões) assumido(s), será devido a contratante o valor da multa de 20% sobre o valor do(s) plantão(ões) não realizados pela contratada.

Parágrafo primeiro. Será devido a multa e juros moratório, quando comprovado que a culpa se deu por exclusiva da Contratante.

Parágrafo segundo. Ficará isenta a contratante de pagar multa e correção monetária ao valor devido a contratada, quando está última, a saber, contratada, der causa no atraso na emissão do da nota fiscal, e qualquer outro documento solicitado pela contratante para sua efetivação na prestação de serviço.

Parágrafo terceiro. Também ficará isenta de pagar multa e correção monetária ao valor devido a contratada, quando esse atraso for dado por ausência ou atraso de repasse do órgão público denominado órgão contratante do Poder Público.

Parágrafo único. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e, 10% de honorários advocatícios a serem suportados pela parte devedora.

CLÁUSULA NONA – DO(S) PREJUÍZO(S)

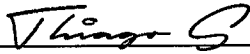
A Contratada responderá por qualquer prejuízo que direta ou indiretamente cause ao Contratante, seja por ação ou omissão, sua ou de seus prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da cidade de Londrina/PR com renúncia de qualquer outro para dirimir dúvidas de interpretação de aplicação deste contrato, bem como para a execução.

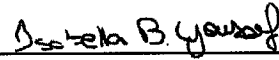
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias, obrigando-se por si e seus sucessores, para que produzam todos os efeitos de direito.

quinta-feira, 27 de abril de 2023

Página de assinaturas








Thiago Silveira
Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA
Signatário



Isabella Youssef
061.039.509-29
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 27 abr 2023
11:52:50 |  | Thiago de Castro Silveira criou este documento. (Empresa: Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, E-mail: thiago.silveira@avive.srv.br, CPF: 022.279.289-21) |
| 27 abr 2023
11:52:51 |  | Thiago de Castro Silveira (Empresa: Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, E-mail: thiago.silveira@avive.srv.br, CPF: 022.279.289-21) visualizou este documento por meio do IP 189.14.42.89 localizado em Londrina - Parana - Brazil |
| 27 abr 2023
11:52:53 |  | Thiago de Castro Silveira (Empresa: Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, E-mail: thiago.silveira@avive.srv.br, CPF: 022.279.289-21) assinou este documento por meio do IP 189.14.42.89 localizado em Londrina - Parana - Brazil |
| 27 abr 2023
12:25:30 |  | Isabella Bazzo Youssef (E-mail: isa_bazzo@hotmail.com, CPF: 061.039.509-29) visualizou este documento por meio do IP 177.51.121.4 localizado em Londrina - Parana - Brazil |
| 27 abr 2023
12:25:30 |  | Isabella Bazzo Youssef (E-mail: isa_bazzo@hotmail.com, CPF: 061.039.509-29) assinou este documento por meio do IP 177.51.121.4 localizado em Londrina - Parana - Brazil |





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **FRANCISCO AUGUSTO SOBRAL FEITOSA DO PRADO JÚNIOR**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **43019** desde **28/11/2019**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 27/07/2023.

Chave de validação **f034dd9dd06ba0df722e8ae2194f6ead8db8b074**

Emitida eletronicamente via internet em **27/04/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **FRANCISCO AUGUSTO SOBRAL FEITOSA DO PRADO JÚNIOR**, inscrito(a) neste órgão sob o n°. **43019** conforme períodos abaixo:

Períodos

28/11/2019 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação n°. **b409d5162691b39dfdb21b183b5aa9a671514065**

Emitida eletronicamente via internet em **27/04/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **FRANCISCO AUGUSTO SOBRAL FEITOSA DO PRADO JÚNIOR**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **43019** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação [1dfcb0acecf13d134d291cf633bcd632fb1e5714](#)

Emitida eletronicamente via internet em **27/04/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br


UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
 Reitoria de Ensino e Aprendizagem nº 1784-A, de 25/12/1994
 publicada no Diário Oficial do Estado de 28/12/1994.
DIRETORIA PROJETIVA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO DE GRADUAÇÃO


Diploma registrado sob n.º 28430, no livro n.º 35, folha n.º
 58, processo n.º 28448, conforme art. 48, caput, da Lei n.º
 8.994, de 20/12/1996.

Cascavel, PR, 06 de fevereiro de 2020


Eunides Kusler Macedo Junior
 Pró-Reitor de Graduação
 Matrícula nº 02047000-301


Elza Corbari
 Diretora do Registro de Diplomas
 Matrícula nº 01812012-0RE

CRDM-PR
 Conselho Registral de Matrículas do Paraná
 ENTREGA DO LIVRO DE REGISTRO DE GRADUAÇÃO ÀS ESCOLAS
 ENTREGA DO LIVRO DE REGISTRO DE GRADUAÇÃO ÀS ESCOLAS
 em 17 de fevereiro de 2020, às 10h30min, no endereço de 1997.

Local e data: Cascavel, PR, 17 de fevereiro de 2020.

Dr. Helena Inês de Fátima
 Presidente

Nº 022268



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE: - Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, estabelecida na cidade de Rolândia/Pr., à Rua Santos Dumont, N°620 Sala 73, Centro, Rolândia PR, CEP 86.600-109, inscrita no CNPJ sob número 33.458.003/0001-22, representada neste ato pelo sócio administrador Thiago de Castro Silveira portador do RG nº 5.921.030-0 CPF nº 022.279.289-21, residente e domiciliado nesta comarca de Londrina - Estado do Paraná.

CONTRATADO(a): **Francisco Augusto Sobral Feitosa do Prado Junior**

médico(a), inscrito(a) no CRM/PR sob nº 43019

portador do RG nº 1906624 . CPF nº 84023759104

residente a avenida Brasil, 5102 - Ap 0401 - Centro - Cascavel/PR. CEP: 85812-001

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços médicos em regime de plantões de 12 horas ou, em outros regimes de horas reduzidas de prestação de serviços médicos para os órgãos do **Sistema Único de Saúde e UPAs**, dos quais a **CONTRATANTE** detém contrato administrativo entabulado através de credenciamento ou por qualquer outro processo licitatório legítimo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) SERVIÇO(S): Os serviços prestados correspondem: Consulta médica aos usuários do Sistema Único de Saúde e UPAs para os quais a **CONTRATANTE** presta o serviço médico, incluindo quando necessário a solicitação de exames para diagnóstico, execução de procedimentos diagnósticos, execução de serviços de urgência/emergência e demais condutas que se fizerem necessárias ao atendimento completo do paciente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO(S) PLANTÃO(ÕES): A **Contratada** realizará os plantões apresentados pela **CONTRATANTE** por meio de escala **mensal**, **quinzenal** ou **semanal**, podendo a **Contratada** exercer sua atividade profissional para outra empresa desde que respeitado os dias escalonados pela **Contratante**.

Parágrafo primeiro: O Contratante divulga os plantões disponíveis, de forma esporádica ou fixa, por meio de aplicativo de mensagens, onde concordam as partes, que os aceites estabelecidos, por estas mensagens, servem como formalização de formação de escala, estando a **CONTRATADA** ciente que este aceite integra o compromisso firmado no Art. 8º e 9º do Capítulo III do Código de Ética Médica Sobre responsabilidade profissional.

Parágrafo segundo: Os serviços estabelecidos por este instrumento não possuem qualquer vinculação trabalhista com o contratante, sendo de exclusiva responsabilidade da **Contratada** quaisquer relações legais necessárias à execução dos serviços, possuindo este contrato um



cunho independente, cabendo exclusivamente à Contratada se responsabilizar pelas obrigações previdenciárias, fiscais, tributárias, e demais decorrentes da sua vinculação.

CLÁUSULA QUARTA - DA(S) OBRIGAÇÃO(ÕES) DA CONTRATANTE.

A **CONTRATANTE** fica obrigada a:

I – Pagar os serviços prestados

II – Zelar para que os serviços ora contratados sejam executados com diligência e perfeição, cumprindo rigorosamente o estabelecido neste contrato, sem que, com isso interfira na relação médico-paciente, bem como na conduta diagnóstica e/ou na proposta terapêutica adotada pelo Contratado desde que consentâneos com a ética e o saber científico preconizados na atualidade;

III - zelar para que o Contratado atenda o usuário do hospital, UPA ou UBS dentro das normas impostas pelo exercício da profissão.

CLÁUSULA QUINTA - DA(S) OBRIGAÇÃO(ÕES) DO CONTRATADO.

O **CONTRATADO** fica obrigada a

I – Atender os usuários do Pronto Atendimento para os quais a contratada presta serviço com observância de suas necessidades, privilegiando os casos de emergência ou urgência e observar com rigor os preceitos éticos pelo Conselho Federal de Medicina e constantes no Código de Ética Médica;

II – Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados, sob pena de responder por danos causados aos usuários/pacientes;

III – prestar serviços obedecendo ao disposto nas Normas Básicas de Atendimento, para o qual estiver prestando atendimento;

IV - Acatar integralmente o código de ética Médica (Resolução CFM nº 2.217, de 27 de setembro de 2018, modificada pelas Resoluções CFM nº 2.222/2018 e 2.226/2019).

V – Prestar esclarecimentos que forem solicitados;

VI – Assumir inteira responsabilidade por quaisquer acidentes de que possa ser vítima;

VII – assumir inteira responsabilidade por danos causados aos pacientes, por ação, omissão, culpa ou dolo, na execução do atendimento do paciente;

VIII - Fica expressamente vedada, no todo ou em parte, a transferência ou cessão dos serviços plantonista de que trata o presente instrumento, a não ser com a anuência da Contratante;

IX - É expressamente vedado à Contratada a utilização de profissional médico sem o devido registro no CRM, para prestação dos serviços médicos de em regime de plantão ou congênere;

X - Fornecer ao Contratante toda a documentação solicitada para efetivação do profissional médico plantonista ou congênere.

XI - No Caso de necessidade de repassar o plantão assumido no prazo inferior há 10 dias da data e horário do Plantão, fica o CONTRATADO responsável por providenciar outro médico para substituí-lo.

Parágrafo Primeiro – Fica entre as partes estipula a aplicação da multa indenizatória de R\$ 2.000 (dois mil reais) por falta injustificada da CONTRATADA, ressalvando para tantos as tidas como força maior devidamente previstas no código de ética médica, ficando desde já autorizada à CONTRATANTE a efetuar o abatimento do valor da multa aplicada dos valores a serem a pagos à CONTRATADA dentro do mês.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado por plantões de 06 (seis) horas e 12 (doze) horas, devendo o médico efetuar o registro dos plantões por ele realizados em folha de ponto presente no local.

Parágrafo único: O pagamento será efetuado até o trigésimo (30º) dia útil do mês subsequente aos serviços prestados, desde que apresentado a nota fiscal, discriminando o número exato de plantão(ões) realizado(s) até o décimo quinto (15º) dia útil do mês subsequente ao da prestação do(s) plantão (ões). Nota(s) Fiscal(is) emitidas fora do prazo estipulado, será(ão) paga(s) somente no mês subsequente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO CONTRATUAL: O lapso temporal do presente contrato será de 12 meses, sendo automaticamente prorrogado em todos os seus termos se não declinado em até 30 (dias) do seu término, podendo ainda rescindido por qualquer uma das partes, desde que ressalvado a manifestação de desajuste no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, condicionado ao cumprimento das escalas já assumidas pela Contratada.

Parágrafo único: Havendo a substituição do profissional médico plantonista para realização da(s) escala(s), poderá ser liberado a Contratada do cumprimento do prazo face a medida de rescisão contratual manifestada.

CLÁUSULA OITAVA - DO INADIMPLEMENTO ENTRE AS PARTES: Em caso de inadimplemento por parte do Contratante quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 3% sobre o valor em atraso e, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária. Em caso de inadimplemento por parte da

Contratada quanto a ausência de execução do(s) plantão(ões) assumido(s), será devido a contratante o valor da multa de 20% sobre o valor do(s) plantão(ões) não realizados pela contratada.

Parágrafo primeiro. Será devido a multa e juros moratório, quando comprovado que a culpa se deu por exclusiva da Contratante.

Parágrafo segundo. Ficará isenta a contratante de pagar multa e correção monetária ao valor devido a contratada, quando está última, a saber, contratada, der causa no atraso na emissão do da nota fiscal, e qualquer outro documento solicitado pela contratante para sua efetivação na prestação de serviço.

Parágrafo terceiro. Também ficará isenta de pagar multa e correção monetária ao valor devido a contratada, quando esse atraso for dado por ausência ou atraso de repasse do órgão público denominado órgão contratante do Poder Público.

Parágrafo único. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e, 10% de honorários advocatícios a serem suportados pela parte devedora.

CLÁUSULA NONA - DO(S) PREJUÍZO(S)

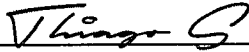
A Contratada responderá por qualquer prejuízo que direta ou indiretamente cause ao Contratante, seja por ação ou omissão, sua ou de seus prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO: Os contratantes elegem o foro da cidade de Londrina/PR com renúncia de qualquer outro para dirimir dúvidas de interpretação de aplicação deste contrato, bem como para a execução.

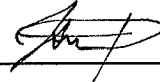
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias, obrigando-se por si e seus sucessores, para que produzam todos os efeitos de direito.

sexta-feira, 18 de novembro de 2022

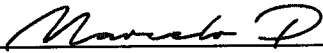
Página de assinaturas



Thiago Silveira
Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA
Signatário









Francisco Júnior
840.237.591-04
Signatário



Marcelo Pontes
086.874.619-33
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 18 nov 2022
11:58:39 |  | Thiago de Castro Silveira criou este documento. (Empresa: Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, E-mail: thiago.silveira@avive.srv.br, CPF: 022.279.289-21) |
| 18 nov 2022
11:58:44 |  | Thiago de Castro Silveira (Empresa: Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, E-mail: thiago.silveira@avive.srv.br, CPF: 022.279.289-21) visualizou este documento por meio do IP 200.150.99.97 localizado em Londrina - Parana - Brazil. |
| 18 nov 2022
11:58:47 |  | Thiago de Castro Silveira (Empresa: Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, E-mail: thiago.silveira@avive.srv.br, CPF: 022.279.289-21) assinou este documento por meio do IP 200.150.99.97 localizado em Londrina - Parana - Brazil. |
| 18 nov 2022
19:29:03 |  | Francisco Augusto Sobral Feitosa do Prado Júnior (E-mail: chicopradojr@gmail.com, CPF: 840.237.591-04) visualizou este documento por meio do IP 187.115.33.78 localizado em Cascavel - Parana - Brazil. |
| 18 nov 2022
19:29:03 |  | Francisco Augusto Sobral Feitosa do Prado Júnior (E-mail: chicopradojr@gmail.com, CPF: 840.237.591-04) assinou este documento por meio do IP 187.115.33.78 localizado em Cascavel - Parana - Brazil. |
| 18 nov 2022
14:01:03 |  | Marcelo Zahaila da Silva Pontes (E-mail: marcelo.zahaila.avive@gmail.com, CPF: 086.874.619-33) visualizou este documento por meio do IP 200.150.99.97 localizado em Londrina - Parana - Brazil. |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #26f0641fac44c8fab050b89ba8bfad8e973bbfb2ab3939c910cb3011653b2be
<https://valida.ae/89637296aa0a515af479f0950f7c127dcba4567082ac5c8aa>



18 nov 2022
14:01:12



Marcelo Zahaila da Silva Pontes (E-mail: marcelo.zahaila.avive@gmail.com, CPF: 086.874.619-33) assinou este documento por meio do IP 200.150.99.97 localizado em Londrina - Parana - Brazil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA -PR
HOSPITAL MUNICIPAL E REGIONAL
SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
AV: FELIPE CAMARÃO, 645 - TELEFAX: (44) 3252-2128

Gestão 2017 / 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital Municipal e Regional Sagrado Coração de Jesus, terciário na especialidade em Urgência e Emergência, inscrito no CNPJ sob nº 08.570.778/0001-48, situado na Avenida Felipe Camarão, 645, Nova Esperança - Pr, atesta para os devidos fins que a empresa **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELLI** inscrita no CNPJ sob nº 33.458.003/0001-22, disponibiliza profissionais que prestam serviços médicos na especialidade Urgência e Emergência, a cada 12 horas, com realização de consultas médicas, procedimentos emergenciais (clínicos ou cirúrgicos de pequeno porte), registro em prontuário eletrônico (utilização do sistema de informatização do município), transferência de pacientes interhospitalar (quando solicitado pelo SAMU) e condução do caso conforme quadro clínico, de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nova Esperança, 02 de dezembro de 2019.


Dr. Ali Nagib Abdallah

CRM- PR 6196

Médico/Dir. Clínico/Técnico

Autenticação CENAD

SELO DIGITAL Nº 1339XpwqtXyzesIe8psWLUqby -

Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Emol.: R\$4,92(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,23, Selo: Isento, FUNDEP:
R\$0,25, ISSQN: R\$0,10. Total: R\$6,49

F U N A R P E N




SELO DIGITAL
1339X.pwqtX.yzesI
e8psw.LUqby

<https://selo.funarpen.com.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Arenales Serviços Médicos LTDA, localizada na Rua Suzana Pacheco 77 sala C. Apucarana – PR, inscrita no CNPJ 28.946.453/0001-24, atesta para os devidos fins, que a empresa Avive Gestão de Serviços Médicos Eireli, localizada a Avenida Madre Leônia Milito, 615, Sala 603 Londrina -PR, inscrita no CNPJ: 33.458.003/0001-22, presta serviços de atendimento Médico clínico em pronto atendimento ambulatorial, disponibilizando médicos, cumprindo com obrigações e prazos estabelecidos, desde de Abril de 2019, não havendo em nossos registros, nada que desabone sua conduta, nem de seus representantes.

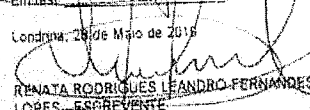
Apucarana, 28 de maio de 2019



Daniel Ricardo Arenales Torres
CPF: 043.796.069-29

8º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA - PR | TABELIONÁRIO TINA VILA DOMINELY
Rua Manoel de Barros, 1371 - Jardim Guaiçaba, Londrina - PR - Fone: (41) 354.6591 - (41) 354.6592

Reconheço por SEMEAD a(s) firma(s) que
[9INEXmKQ]- DANIEL RICARDO ARENALES TORRES - x-x-x-x-x
x-x
x-x
Em [Lst] _____ da verdade

Londrina, 28 de Maio de 2019


RENATA RODRIGUES LEANDRO-FERNANDES
LOPES - ESCRIVENTE
Selonº rJopJ. 6y6wQ. Vh0ak. vA9yQ. 917QW



3º Tabelionato de Notas de Londrina - PR
Renata Rodrigues Leandro Fernandes Lopes
Escrivente

Autenticação CENAD

SELO DIGITAL Nº 1339XpwqtXyzrsIe8bk8LUqbb -

Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Emol.: R\$4,92(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,23, Selo: Isento, FUNDEP:

R\$0,25, ISSQN: R\$0,10. Total: R\$6,49

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
1339X.pwqtX.yzrsI
e8bk8.LUqbb
<https://selo.funarpen.com.br>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Octavio Cesario Pereira Neto, em quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 09:44:25 GMT-03:00, CNS: 08.063-0 - Serviço Distrital de Warta (Obs. 8º Tabelionato de notas - sub-juídice ADI-3517/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.funarpen.com.br - Tabelionato de Notas - Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 320/2019 DIR. AB
Ilmo. Sr.

Rolândia, 16 de Setembro de 2019

Thiago de Castro Silveira
AVIVE Gestão de Serviços Médicos Eireli
ASSUNTO: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente, atestar que a Empresa AVIVE Gestão de Serviços Médicos Eireli, CNPJ nº 33.458.0003/0001-22, está credenciada para os editais de Credenciamento nº 022/2019 e 023/2019, para prestação de serviços de assistência médica em regime de plantão, para realização de horas de plantão médico, desde de 25 de junho de 2019, conforme publicação em Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rolândia, Paraná, Brasil e não há em nossos registros nada que desabone sua conduta.

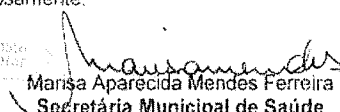
A seguir, apresentamos os dados referentes à quantidade de horas e de plantonistas fornecidos pela Empresa para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência nos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2019:

SERVIÇO	JULHO/2019	AGOSTO/2019	SETEMBRO/2019*
Clinico Geral - UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE			
Quantitativo	16	5	4
Horas Trabalhadas	729 horas	222 horas	100 horas
Ginecologista			
Quantitativo	5	4	4
Horas Trabalhadas	331	245	71
Pediatra			
Quantitativo	-	1	-
Horas Trabalhadas	-	19	-
Clinico Geral - PRONTO ATENDIMENTO			
Quantitativo	25	16	10
Horas Trabalhadas	543	470	316
Serviço de Atendimento móvel de Urgência (SAMU)			
Quantitativo	1	2	-
Horas Trabalhadas	12	84	-

*dados parciais até 16/09/19

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Mariça Aparecida Mendes Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

Santos Dumont, 690 - Fone/Fax (43) 3906-1120 - CEP 86.600-109
Rolândia - PR

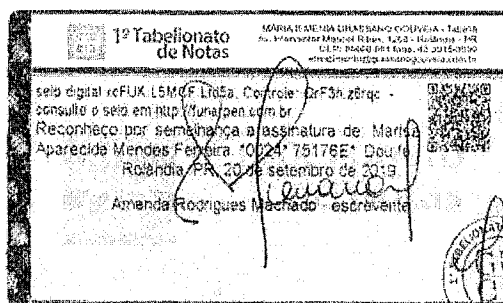
Autenticação CENAD

SELO DIGITAL Nº 1339XpwqtXyzIsIe8rFULUqb3 -

Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Emol.: R\$4,92(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,23, Selo: Isento, FUNDEP:
R\$0,25, ISSQN: R\$0,10. Total: R\$6,49





Autenticação CENAD

SELO DIGITAL N° 1339XpwqtXyz9sIe8fasLUqbs -

Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Emol.: R\$4,92(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,23, Selo: Isento, FUNDEP:

R\$0,25, ISSQN: R\$0,10. Total: R\$6,49





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

Secretaria Municipal da Saúde

C.N.P.J/M.F. 75.793.786/0001-40
Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - Fone (44) 3641-8000 - Fax (44) 3641-8012 - CEP 87240-000
E-mail: saude@terraboa.pr.gov.br
TERRA BOA - PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Saúde da Prefeitura do Terra Boa - PR, Sediada na R. Pres. Dr. Tancredo de Almeida Neves, 659-751, Terra Boa - PR, 87240-000, Atesta para os devidos fins, que a empresa Avive Gestão de Serviços Médicos Eireli, localizada a Avenida Madre Leônia Milito, 615, Ap 603 Londrina -PR, inscrita no CNPJ: 33.458.003/0001-22, presta serviços de atendimento Médicos em pronto atendimento ambulatorial, disponibilizando Profissionais nas áreas propostas, cumprindo com obrigações e prazos estabelecidos, desde de Maio de 2019, não havendo em nossos registros, nada que desabone sua conduta, nem de seus representantes.

Terra Boa, 28 de maio de 2019



Juliana Sato Lopes
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Terra Boa
CNPJ: 09.343.691/0001-09



SELO DIGITAL mVcVt khsAK oSPVt-a9XMV j2x;N
CONSULTE O SELO EM: <http://funarpen.com.br>
Reconheço por semelhança a(s) firma(s):
Juliana Sato Lopes;
Dou fé... Terra Boa, PR 03/JUN/2019



Em testemunho da verdade

Margali Siqueira da Silva Vitorino Escrivã Substituta



Autenticação CENAD

SELO DIGITAL Nº 1339XpwqtXyz9sIe8fRWLUqbs -

Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Emol.: R\$4,92(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,23, Selo: Isento, FUNDEP: R\$0,25, ISSQN: R\$0,10. Total: R\$6,49

FUNARPEN



SELO DIGITAL
1339X.pwqtX.yz9sI
e8fRW.LUqbs
<https://selo.funarpen.com.br>

**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS**

Ao
Município de Nova Esperança do Sudoeste
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2023

Ao
Município de Nova Esperança do Sudoeste
Comissão Permanente de Licitações

RAZÃO SOCIAL: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	
CNPJ: 33.458.003/0001-22	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 543345
E-MAIL: licitacoes@avive.srv.br	
REPRESENTANTE: THIAGO DE CASTRO SILVEIRA	CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR
E-MAIL: licitacoes@avive.srv.br	
RG: 5.921.030-0	CPF: 022.279.289-21
ENDEREÇO: Rua SANTOS DUMONT, Nº 620, SALA 73, CENTRO - ROLÂNDIA/PR - CEP 86600-109	TELEFONE: 43 3337-0426
BANCO: INTER	AGÊNCIA BANCÁRIA: 0001
Nº CONTA BANCÁRIA: 30919231	

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de médico generalista:

NOME	Nº DA INSCRIÇÃO CRM
MARIA PAULA RAMOS MENEZES DORETTO	CRM Nº 45039 – PR
EMANUELA KERKHOFF UTZIG	CRM – PR Nº 51941
ISABELLA BAZZO YOUSSEF	CRM – PR Nº 48835
FRANCISCO AUGUSTO SOBRAL FEITOSA DO PRADO JÚNIOR	CRM – PR Nº 43019

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

THIAGO DE CASTRO
SILVEIRA:02227928921

Assinado de forma digital por
THIAGO DE CASTRO
SILVEIRA:02227928921
Dados: 2023.04.27 13:56:21 -03'00'

Rolândia, 27 de abril de 2023.

Nome: Thiago de Castro Silveira
CPF: 022279289-21
Sócio Administrador



Contatos:
www.avive.srv.br
[\(43\) 3337-0426](tel:(43)3337-0426)
contato@avive.srv.br
licitacoes@avive.srv.br
financeiro@avive.srv.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/ACB8-29B2-6883-91C4> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ACB8-29B2-6883-91C4



Hash do Documento

1C721D8CD33155BD1C3A282E7C7DC0BFF53B933C33F791750DF2C614E0769C81

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2023 é(são) :

Thiago De Castro Silveira (Signatário) - 022.279.289-21 em
27/04/2023 14:06 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Ao
Município de Nova Esperança do Sudoeste
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2023

Ao
Município de Nova Esperança do Sudoeste
Comissão Permanente de Licitações

Prezados Senhores
Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médico generalista.

RAZÃO SOCIAL: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	
CNPJ: 33.458.003/0001-22	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 543345
E-MAIL: licitacoes@avive.srv.br	
REPRESENTANTE: THIAGO DE CASTRO SILVEIRA	CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR
E-MAIL: licitacoes@avive.srv.br	
RG: 5.921.030-0	CPF: 022.279.289-21
ENDEREÇO: Rua SANTOS DUMONT, Nº 620, SALA 73, CENTRO - ROLÂNDIA/PR - CEP 86600-109	TELEFONE: 43 3337-0426
BANCO: INTER	AGÊNCIA BANCÁRIA: 0001
Nº CONTA BANCÁRIA: 30919231	

ITEM	NOME DO MÉDICO	CRM	UNIDADE	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	ISABELLA BAZZO FRANCISCO AUGUSTO	CRM – PR Nº 48835 CRM – PR Nº 43019	UND	716	R\$ 1.450,00	R\$ 1.038.200,00
2	EMANUELA KERKHOFF UTZIG	CRM-PR Nº 51941	UND	16	R\$ 2.175,00	R\$ 34.800,00
3	MARIA PAULA RAMOS MENEZES DORETTO	CRM-PR Nº 45039	UND	16	R\$ 3.700,00	R\$ 44.400,00
	TOTAL GERAL					R\$ 1.117.400,00

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.
Atenciosamente

THIAGO DE
CASTRO
SILVEIRA:0222792
8921

Assinado de forma digital
por THIAGO DE CASTRO
SILVEIRA:02227928921
Dados: 2023.04.27
14:04:07 -03'00'

Rolândia, 26 de abril de 2023.

Nome: Thiago de Castro Silveira
CPF: 022279289-21
Sócio Administrador

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago De Castro Silveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código ACB8-29B2-6883-91C4.